



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 9.677, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 Fundo Municipal da Assistência Social		
3.1.90.13.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Patronais – 739	R\$	152.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2104.2514 Apoio E Incentivo A Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico E Capacitação		
3.1.91.13.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Patronais – 1115	R\$	48.000,00
Total Geral	R\$	200.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.02.000000 -Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 889	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	200.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de agosto de 2020;
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



DECRETO 9.678, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 10.342.621,97 (Dez milhões trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 10.342.621,97 (Dez milhões trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.1007 Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.01.000000 - Obras e Instalações – 681	R\$	301.475,78
12.361.2208.1008 Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.01.000000 - Obras e Instalações – 583	R\$	702.527,98
12.361.2209.2041 Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.01.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 575	R\$	642.553,79
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.01.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 692	R\$	780.000,00
12.365.2210.2048 Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.01.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 580	R\$	355.675,24
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
15.453.2105.1756 Construção, Reforma e Conservação de Abrigos em Paradas de Ônibus		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras e Instalações -113	R\$	183.455,18



26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 -Material de Consumo – 118	R\$	40.000,00
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física -121	R\$	35.000,00
15.452.2105.2096 Conservação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 111	R\$	206.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.452.2103.2167 Limpeza de Vias Públicas		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 507	R\$	600.000,00
15.452.2103.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 512	R\$	2.000.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 507	R\$	2.705.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.608.2101.1872 Aquisição de Patrulhas Mecanizadas		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 -Equipamentos e Material Permanente 428	R\$	185.500,00
20.122.2101.2152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 397	R\$	540.000,00
20.601.2101.2509 Apoio À Produção Agrícola		
4.4.90.51.00.00 -0.1.00.000000 - Obras e Instalações – 411	R\$	205.434,00
019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2102.1089 Arborização e Ajardinamento De Logradouros Públicos		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	500.000,00



Decorrentes de Contratos de Terceirização – 549		
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 89		360.000,00
Total Geral	R \$	10.342.621,97

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2305.2011 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 317	R\$	24.905,07
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 131	R\$	755.437,57
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2302.2027 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 270	R\$	581.199,02
004 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.2038 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 252	R\$	1.410.681,80
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.1714 Realização de Eventos, Seminários, Fóruns e		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

Congresso Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.01.000000 - Material de Consumo - 651	R\$	4.998,00
3.3.90.36.00.00 - 0.1.01.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 652	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.01.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 653	R\$	16.599,00
12.122.2208.1842 Modernização da Tecnologia de Informação -TI da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.01.000000 - Material de Consumo – 654	R\$	3.996,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.01.000000 - Equipamentos e Material Permanente -659	R\$	14.999,00
12.361.2209.2041 Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.01.000000 - Equipamentos e Material Permanente -577	R\$	8.597,00
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
4.4.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 696	R\$	5.999,00
12.365.2210.2048 Conservação e Reforma de Creche		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.01.000000 - Equipamentos e Material Permanente -582	R\$	13.998,00
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.01.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 618	R\$	1.531.782,82
12.365.2210.2050 Auxílio para Manutenção de Creches		
3.3.50.43.00.00 - 0.1.01.000000 - Subvenções Sociais -719	R\$	547,00
12.122.2208.2056 Manutenção do Gabinete		
3.3.90.14.00.00 - 0.1.01.000000 - Diárias – Civil – 660	R\$	1.360,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.01.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 661	R\$	499,000



12.122.2208.2058 Manutenção das Atividades da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.01.000000 - Equipamentos e Material Permanente -671	R\$	12.339,00
12.367.2209.2312 Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.01.000000 - Material de Consumo – 725	R\$	1.995,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.01.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 727	R\$	999,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.01.000000 - Equipamentos e Material Permanente -728	R\$	999,00
12.361.2208.2559 Qualificação dos Profissionais da Educação		
3.3.90.14.00.00 - 0.1.01.000000 - Diárias – Civil – 644	R\$	9.999,00
3.3.90.30.00.00 -0.1.01.000000 - Material de Consumo – 645	R\$	59.998,00
3.3.90.36.00.00 - 0.1.01.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 646	R\$	79.999,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.01.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 647	R\$	70.000,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.01.000000 - Equipamentos e Material Permanente -649	R\$	9.999,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.2100 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 368	R\$	109.828,07
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.244.2207.2072 Ações e Serviços Vinculados a Secretaria de Promoção e Assistência Social		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 731	R\$	544.283,69
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 Fundo Municipal da Assistência Social		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 735		1.013.311,60



016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 61	R\$	327.899,01
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 440	R\$	873.448,10
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.2152 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 392	R\$	367.085,82
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 535	R\$	681.755,76
3.3.90.14.00.00 - 0.1.00.000000 - Diárias Civil – 537	R\$	1.459,00
3.3.90.92.00.00 - 0.1.00.000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 545	R\$	999,00
18.541.2102.2160 Combate as Queimadas		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 557	R\$	5.000,00
18.541.2102.2216 Conservação de Praças e Jardins		
4.4.90.52.00.00 – 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente 1137	R\$	69.000,00
18.542.2102.1088 Proteção ao Meio Ambiente		
3.3.50.41.00.00 0.1.00.000000 - Contribuições 1265	R\$	90.000,00
020 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno		



04.124.2301.2326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 164	R\$	142.642,04
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 83	R\$	874.420,48
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 227	R\$	609.564,12
Total Geral	R\$	10.342.621,97

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de agosto de 2020;
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



DECRETO Nº 9.669, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de Loteamento denominado de **“RESIDENCIAL ZUMBI DOS PALMARES”** no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que a aprovação do Loteamento denominado **“RESIDENCIAL ZUMBI DOS PALMARES”**, atende os requisitos e os trâmites legais, constantes da Lei nº 2.120 de 14/03/94 e Lei Complementar nº 043, de 28/12/2006 e Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1.979 com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 9.785, de 29/01/1999; todos arquivados na Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Loteamento denominado *RESIDENCIAL ZUMBI DOS PALMARES* de propriedade de ERSA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.808.334/0001-54, com área de 5,6206 ha conforme matrícula sob 90.312 registrada em 28 de janeiro de 2011, com áreas de Domínio Público a saber:

1. *Área de Reserva Municipal – Área Institucional: com área de 1.495,09m²;*
2. *Área de Reserva Municipal – Área Verde 01: com área de 804,08 m²;*
3. *Área de Reserva Municipal – Área Verde 02: com área de 1.521,01 m².*
4. *Área de Reserva Municipal – Área Verde 03: com área de 1.494,96 m²;*
5. *Área de Reserva Municipal – Área Verde 04: com área de 1.154,30 m².*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

*Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.*



LEI Nº 11.039, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o **Poder Executivo proceder a Locação de Imóvel para sediar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Rio Vermelho), por mediação da** Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL *situado na Rua Poxoréo, nº 857, Centro-A, Lote nº 12, Quadra nº 50, sob a matrícula n.º 11.716, de 21/01/1981, em Rondonópolis-MT, de propriedade do Sr. Dener Juliano Sasso Padilha, inscrito no CPF nº. 796.947.569-87, por mediação da* Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º A locação, disposta no art. 1º, será no valor mensal de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme Laudo de Avaliação nº 14/2020 para locação, sendo atualizado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes.

Art. 3º A presente locação reger-se-á nos termos da Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo justificado interesse da administração.

Art. 4º A referida Locação do Imóvel tem por objetivo, sediar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Rio Vermelho), por mediação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

Continuação da Lei Municipal nº 11.039, de 27 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.034 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre denominar de “**PROFESSOR GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**” a Creche/CMEI na VILA OPERÁRIA, localizada na Rua Vicente Pereira de Abreu, esquina com a Avenida João Ponce de Arruda no Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de “**PROFESSOR GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**” a Creche/CMEI na VILA OPERÁRIA, localizada na Rua Vicente Pereira de Abreu, esquina com a Avenida João Ponce de Arruda no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de agosto de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 26.133, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a inegável necessidade do Agente Comunitário de Saúde visando a implementação de demandas excepcionais, por exemplo, as decorrentes de programas e projetos de aperfeiçoamento médico na área de atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde, bem como o trabalho de prevenção e promoção à saúde desenvolvidos por esses profissionais.

CONSIDERANDO que o Agente de Controle de Endemia é um profissional fundamental para o controle de endemias, como dengue, chikungunya e zika, bem como deve trabalhar de forma integrada às equipes de atenção básica na Estratégia Saúde da Família. além da orientação sobre os cuidados, os agentes de Endemias fazem vistorias nas casas e quintais dos moradores, a procura dos focos do mosquito *Aedes aegypti* e eliminação dos criadouros.

CONSIDERANDO a integralidade dos trabalhos do ACS e ACE o município ficará quase 100% de áreas cobertas, desta forma trabalhar com a adscrição da família em base geográfica definida por microárea com cadastros atualizados, contudo o indicador de saúde terá um resultado satisfatório.

CONSIDERANDO os critérios de vulnerabilidade de modo que as famílias com maior necessidade sejam visitadas, e mantendo como referência a média de uma visita ao mês por família.

CONSIDERANDO a importância das áreas cobertas, onde a eficácia dos trabalhos voltados em desenvolver atividades de promoção da saúde de prevenção das doenças e agravos e de vigilância a saúde por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade exemplo; Combate a Dengue, COVID, Leishmaniose, entre outros agravos.

CONSIDERANDO a importância do contato permanente com as famílias quanto a casos suspeitos de doenças e agravos, bem como levar ao conhecimento das famílias a importância do uso dos serviços de saúde que a rede disponibiliza, para uma qualidade de vida melhor.

CONSIDERANDO a busca ativa de faltosos para o cumprimento do calendário de vacinação das crianças, adolescentes, adultos e idosos.



CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2).

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 9.424, de 23 março de 2020, declarou Situação de Calamidade Pública no Município de Rondonópolis, em razão da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO que, em virtude das dificuldades enfrentadas e a dimensão que os riscos para a saúde pública com a pandemia da COVID-19, à Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal compete o planejamento, com a previsão de soluções adequadas que exigem providências imediatas, destinadas a evitar a difusão da doença e a reduzir o ritmo das contaminações.

CONSIDERANDO que a apesar dos avanços na luta contra a disseminação do coronavírus (Covid-19) a situação ainda é grave e ainda há necessidade de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o permissivo legal do o artigo 73, V, “d” da Lei n.º 9.504/97 acerca da nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o Edital n.º 003/2019 – PMR de 09 de outubro de 2019, cuja homologação foi publicada, conforme Edital Complementar n.º 006/2020 – PMR, no Diário Oficial n.º 4.632 de 07 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001-PMR, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.655, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a realização dos exames médicos admissionais e as perícias no Departamento de Saúde Ocupacional foram prejudicadas pela pandemia, devido aos protocolos de segurança e medidas de contingência que limitavam os números de atendimentos diários.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.480 de 16 de abril de 2020 que dispôs sobre ações e medidas para minimizar a proliferação, entre a população, do coronavírus (2019-nCoV), no âmbito do Município de Rondonópolis – MT.



CONSIDERANDO as construções de novas Unidades de Saúde, visando a expansão das rede e a universalização do atendimento à população

CONSIDERANDO os prazos previstos no Edital de Convocação nº 001-PMR foram restabelecidos através do Edital Complementar nº 009/2020, vigorando seus efeitos a partir de 15 de maio de 2020.

CONSIDERANDO a suspensão dos atendimentos presenciais no Paço Municipal por 14 (quatorze) dias a partir de 08 de junho de 2020, após quatro servidores testarem positivo para Covid-19.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.583 de 25 junho de 2020 que suspendeu totalmente as atividades não essenciais (lockdown) no município de Rondonópolis, nos termos da Decisão Judicial extraída do Agravo de Instrumento nº 1012875-07.2020.8.11.0000 – TJMT.

CONSIDERANDO o Edital Complementar n.º 010/2020 – PMR de 09 de julho de 2020 que prorrogou os prazos do Edital n.º 003/2019 – PMR de 09 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de convocação dos candidatos nos cargos de Agentes Comunitários de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, nos termos alhures.

CONSIDERANDO A atuação desses profissionais em momento de pandemia como o atual é de fundamental importância e inadiável, eles atuam na prevenção e orientação, evitando -se assim a proliferação do Covid e do cometimento de outras doenças que possam vir sobrecarregar o sistema de saúde atual, que tanto é demandado para atendimentos Covid.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Municipal 003/2019-PMR homologado através do Decreto 9.386, de 04 de março de 2020, com jornada de 40 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação a seguir mencionadas para as respectivas funções:

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1	351	JANAINA ALVES PEREIRA	APROVADO
2	1798	JOVIANA FERNANDES DA PAIXAO FIDALGO	APROVADO



4	5905	ROSILENE PEREIRA RODRIGUES	APROVADO
5	291	GEANY APARECIDA SILVA GOMES	APROVADO
6	3881	KEYLLA CRISTINA DE ALMEIDA	APROVADO
8	5878	JOSIANE FREITAS DE OLIVEIRA	APROVADO
9	331	ALMIRA FERNANDES SILVA DOS SANTOS	APROVADO
10	1732	MARCELO GITIRANA CAETANO	APROVADO
11	4938	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
12	3329	ROSELI ELIAS DE MELLO SILVA	APROVADO
15	6031	LUÍS EDUARDO DO NASCIMENTO	APROVADO
16	5893	BRUNA SANTOS ARAÚJO	APROVADO
17	91	TAIS CRISTINA MODOLON DE SOUZA	APROVADO
19	5338	CAMILA NUNES PEREIRA	APROVADO
21	6388	RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	APROVADO
23	4942	ORIANA XAVIER DA FONSECA	APROVADO
24	5549	JOICE CARDOSO DA SILVA	APROVADO
25	1260	LUCI ANA COSTA E SILVA	APROVADO
26	2578	ROSELY DE ARAUJO	APROVADO
27	6227	LUZIA JHENNIFFER FILHO MOREIRA	APROVADO
28	5986	LEOSMAR RIBEIRO DOS SANTOS	APROVADO
32	923	FABIANE CINTRA LEMES DA SILVA	APROVADO
33	2353	RHAYSSA DE BARROS AQUINO	APROVADO
34	3289	SANDRA MARIA SALES	APROVADO
36	6068	FERNANDO BARBOSA DA SILVA	APROVADO
38	2047	NOEME GOMES DA SILVA	APROVADO
39	6047	APARECIDA RODRIGUES BIANCHI	APROVADO
40	2705	LUZINEUSA MARIA DE MORAES	APROVADO
41	6218	GABRIEL EHRHARDT	APROVADO
42	4779	VALCENE JUNIOR OLIMPIO LEMES	APROVADO
44	2970	ANA FERNANDA DA SILVA	APROVADO
45	3122	JEFERSON DA SILVA SOARES	APROVADO
46	1334	GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS	APROVADO
49	5945	RENATA MARTINS ANTUNES	APROVADO
50	6207	KATRINNE LORRAYNE GUIMARÃES CARVALHO	APROVADO
54	5771	NAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO
55	4001	SUZINEIA GOMES VIEIRA	APROVADO
56	5136	IGOR SEIDY SASSAGIMA DE SOUZA	APROVADO
58	1794	EVA KAROLINE MARTINS	APROVADO
60	5638	REINALDO GOMES COIMBRA	APROVADO
61	1666	ORDANTE DA SILVA FERREIRA	APROVADO
63	2678	KELLYN RYSIK BARBOSA	APROVADO
65	5642	RONIE DOS SANTOS MACHADO	APROVADO
66	6108	ANTONIO MARCOS ARAUJO RIBEIRO	APROVADO
67	43	ELISANGELA HONORIO DE FREITAS	APROVADO



68	3310	ARILDO LEMOS BARBOSA	APROVADO
71	6465	RAFAELLA GOMES FAVRETO VIEIRA	APROVADO
72	3585	ROSIANE GOMES DOS SANTOS	APROVADO
73	2530	BIBIANE ROSA DE OLIVEIRA	APROVADO
74	3144	SIRLENE MARQUES SILVA	APROVADO
75	5604	THALIA GABRIELA PANIAGO FREITAS	APROVADO
76	4638	ALBA MARIA COSTA FARIA	APROVADO
78	3444	DELCILENE ALVES CARDOSO	APROVADO
80	5538	ALINE COSTA DA SILVA JACOB	APROVADO
81	6354	SÂMELLA DOS SANTOS OLIVEIRA	APROVADO
83	5793	JADSON DREGER DE ARAUJO	APROVADO
86	5021	GLEICIELEN DIAS DOS SANTOS CALEGARO	APROVADO
87	3347	PRISCILLA BENTO DE SOUZA MARTINS	APROVADO
88	4566	FRANCIELE DA SILVA CARDOSO	APROVADO
89	1136	ANDREA XAVIER DA SILVA	APROVADO
90	3148	JAIR RODRIGUES LIMA	APROVADO
94	6164	WESLEY HENRIQUE MAXIMINO DA CRUZ	APROVADO
95	4342	ANDRIELLIN CRISTINA FERNANDES DA SILVA ISUMI	APROVADO
97	6293	JOCILENE ALVES RIBEIRO	APROVADO
101	6285	BRUNO RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
102	4111	ZELIA SALES FERREIRA	APROVADO
103	6143	CLEIDE LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ELIZIÁRIO	APROVADO
104	4339	MARILIA BATISTA MARTINS	APROVADO
107	6336	LAURA ALEXANDRE BORGES CORREIA	APROVADO
108	1128	LENINE MACEDO GOMES	APROVADO
109	4574	CLEANE DE SOUZA NEVES PIMENTEL	APROVADO
111	4476	ÉLISON DE MATTOS JUNIOR	APROVADO
113	238	DANIELLE LOPES BORGES PEREIRA	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PCD

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02	2665	LUCIMARA DA SILVA GOES	APROVADO
03	6199	WANDER VIEIRA ALVARES	APROVADO

Relação das Unidades de Saúde COM condições para receber as ACS

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF CONJUNTO SÃO JOSÉ I

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02	1913	GUILHERME HENRIQUE BUONOME	APROVADO
03	5321	MAISA TEIXEIRA COSTA	APROVADO



04	1516	DEBORA LUCIA VIEIRA BARROS	APROVADO
----	------	----------------------------	----------

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF PAULISTA

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	3540	ROSANA JESUS ALVES DE FRANÇA	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF ALFREDO DE CASTRO I

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02	5760	NÚBIA OLIVEIRA FARIAS ALVES	APROVADO
03	5011	ANA KEYLA SA BARROS	APROVADO
04	1261	ANA CLÁUDIA MACEDO RODRIGUES	APROVADO
05	4879	GLEICI DIAS DE JESUS	APROVADO
06	5073	LEIDIANE DA CRUZ TAVARES	APROVADO
07	3593	ANA CAROLINA SALES	APROVADO
09	1111	ROBERTO DA CONCEIÇÃO COSTA	APROVADO
10	1302	MIDIÃ TATIANE DE FIGUEIREDO RODRIGUES	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF INDUSTRIAL

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02	5261	IZANILDE LILMA CORRÊA DA SILVA	APROVADO
03	5213	MARCIA GOMES DA ROCHA	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF PAINEIRAS

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	4747	GABRIEL CASTANHO DE ALMEIDA	APROVADO
03	448	ROSELIA ROSA DOS ANJOS	APROVADO
04	4811	ANA LOPES SOUZA	APROVADO
05	6425	CINTIA MARQUES DE LARA GOTZ	APROVADO
06	3694	ALEXANDRA PEDROSO EVANGELISTA	APROVADO
07	4647	ELIEVANIA XAVIER DA SILVA	APROVADO
08	4971	DINEIA LEANDRO MENDES	APROVADO



FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF PARQUE SÃO JORGE

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	1365	KATIA CILENE SANTOS DA SILVA	APROVADO
02	5535	ELIZABELA GOMES RODRIGUES ALVES	APROVADO
03	884	DELEON DA SILVA LEANDRO	APROVADO
04	2772	JUCINEIDE CRISPIM DA SILVA	APROVADO
05	1921	RODRIGO COSTA CUNHA	APROVADO
06	4145	ALLAN ALVES DOS SANTOS	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF COHAB

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	1137	MIRIANNY ALMEIDA DE SA ROCHA	APROVADO
02	2608	ZILENE DA COSTA NEVES	APROVADO
03	1694	ALUISIO LINS VITORIO SEGUNDO	APROVADO
05	5030	MAIRA MARCIA ALVES CAVALCANTE	APROVADO
06	1314	HERSON VIEIRA DOS SANTOS	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF MARECHAL RONDON

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	233	MARIA APARECIDA CORRÊA GONÇALVES	APROVADO
02	6233	NEUZENI OLIVEIRA BORGES SILVA	APROVADO
04	2480	ADRIANA DA SILVA VIEIRA LINO	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF ATLÂNTICO

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	6439	DANIELLA ANTONIA QUEIROZ LIMA	APROVADO
03	1916	FERNANDO SILVA GUILHEN MELO	APROVADO
04	6519	MATHEUS OLIVEIRA GONÇALVES	APROVADO
05	4402	RAIMUNDO LEONARDO PIMENTEL NONATO	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF PARQUE UNIVERSITÁRIO



CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	2287	CRISTIANE BENITES ROCHA DA SILVA	APROVADO
02	5664	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
03	4824	SEBILIA LOURDES DOS SANTOS	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF CONJUNTO SÃO JOSÉ II

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	3330	SUELY DOS SANTOS SALES	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF EUROPA

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	6318	DÉBORA SOARES DO NASCIMENTO	APROVADO
02	4900	ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS MOURA	APROVADO
03	6396	FABIO DE SOUZA GONÇALVES	APROVADO
04	4279	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF ITAPUÃ

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	250	LAUDICEIA GOMES DA SILVA LOPES	APROVADO
02	4976	ANA PAULA DA SILVA	APROVADO
03	938	VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS NETO	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF PEDRA 90

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	4345	JUSCILENE OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO
02	3378	MARINEUSA CANDIDA DA SILVA	APROVADO
04	5127	ANDRESSA MIKAELLA MOREIRA LIMA	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF SUMARÉ

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	31	ILDA DE ARAGAO SILVA TRABALON	APROVADO
02	1700	JUSCILENE APARECIDA SOARES FLORINDO ANDRADE	APROVADO
03	6303	THIARA PAULA MUNIZ	APROVADO
04	1049	PATRICIA SOUZA ALMEIDA	APROVADO



05	4662	DAYANE MARTINS PEREIRA BELINK	APROVADO
----	------	-------------------------------	----------

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF PADRE RODOLFO

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	4529	ADÉLIA DE SOUZA ALMEIDA	APROVADO
02	4196	VANDERLEA IVONE TEIXEIRA BIZERRA	APROVADO
03	5215	KEZIA BARBOSA DO NASCIMENTO	APROVADO
04	3562	MAYARA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	APROVADO
05	2868	BHEATRIZ DA SILVA MEDEIROS	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF JOÃO DE BARRO

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	4495	SIMONI GARCIA ARANTES	APROVADO
02	2114	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES	APROVADO
03	4605	KAREN GOMES BARBOSA	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF SERRA DOURADA

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	4678	CLAUDINEIA DOURADO PEREIRA	APROVADO
03	3554	FLAVIANE ALVES DOS SANTOS	APROVADO
04	483	SIMONE MARTINS LOPES	APROVADO
05	4421	JAKELINE MIRANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	APROVADO
06	739	ANA LÚCIA MOREIRA TAVARES	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF ITAMARATY II

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
03	1164	NATACHA MELISSA DE LIMA VARGAS	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / CENTRO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02	4064	KAIQUE FLAVIO FERREIRA	APROVADO
04	6474	SARAH SOUZA BARBOSA	APROVADO
05	1658	CRISTIANE TAVARES	APROVADO



FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF VILA ADRIANA

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	1435	ALBA ALVES CABRAL	APROVADO
03	5419	FABIOLA AMABILE DOMINGOS	APROVADO
05	5912	GENEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF PRIMAVERA

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	2905	JESSICA PAMELA BILIO DA SILVA	APROVADO
04	5349	ANA CELIA FREITAS DE JESUS	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF IGUAÇU

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	1575	KELY CRISTINA GENISELLA ORMOND	APROVADO
02	3888	JOCIELA DE LIMA	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF JAMBRAPI

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	192	JULIANA DE SOUZA SOBRINHO	APROVADO
03	1608	GUILHERME RIBEIRO RODRIGUES	APROVADO
04	3201	LUCY MENEZES DA SILVA	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF CIDADE ALTA

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	5060	CAMILA LORENA BORGES DE SOUZA	APROVADO
03	3517	NATHANA MONIQUE CUNHA DE OLIVEIRA	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF SANTA CLARA

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	1530	SAMARA ANGELICA DOS SANTOS	APROVADO
05	581	GABRIELLA CRISTINA DA SILVA JOTA	APROVADO
06	6261	ABADIA COSTA REIS	APROVADO



FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF VILA VERDE

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	686	HELLEN CRISTINA ANTUNES PEREIRA	APROVADO
02	1343	JANAINA SOARES SIQUEIRA	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF BOM PASTOR

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02	1000	HÉLICA SANTOS DA COSTA	APROVADO
03	5025	ROSANIA SILVA DE SOUZA	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF ITAMARATY I

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	5117	AMANDA SOUZA RODRIGUES	APROVADO
02	1352	KEDIMA CARNEIRO DA SILVA	APROVADO
03	6037	MARIA DIVINA MONTALVÃO DOS SANTOS	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF LUZ D'YARA

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	4406	MURILO DOS PASSOS OLIVEIRA	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF MAMED

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02	6069	ERICA GONÇALVES DA SILVA	APROVADO
03	5500	LAURIANE EVANELY CORRÊA	APROVADO
04	298	STEFFANI NORYELLI FERREIRA DE SOUZA	APROVADO
06	5783	SANDRA MARIA DAS NEVES	APROVADO
07	5777	LUCIENE ANTONIA SALUSTIANO	APROVADO



FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF ASSUNÇÃO

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	3382	ANA CLAUDIA FREITAS DE ARAUJO	APROVADO
02	2517	ADYLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO
03	84	CRISTIANE NAZARENO DE OLIVEIRA	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF IPÊ

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	2644	MARILENE RODRIGUES GONÇALVES	APROVADO
02	6066	GERLENE DE OLIVEIRA SOUZA	APROVADO
03	1931	ALINE ADRIELE CORREA SIQUEIRA	APROVADO

**FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / CENTRO DE SAÚDE
AMPARO**

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02	258	LETICIA BARROS MANGABEIRA	APROVADO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESF VERDE TETO

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	456	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA MIRANDA	APROVADO
02	4223	WAYNI CIBELLI MARTELLO	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/08/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de agosto de 2020;
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Conforme Decreto nº. 9.595/2020 que determina o usufruto obrigatório da licença prêmio adquirida para os servidores.

Segue abaixo tabela com a relação dos servidores que deverão usufruir da licença prêmio conforme decreto ou ofícios da unidade:

EMEF RURAL FAZENDA CARIMÃ	58416.1	CARMELITA LIMA DE BARROS	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A: 2006 /2011 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/10/2020
EMEF RURAL FAZENDA CARIMÃ	105520.6	KLENIA PEREIRA SILVA	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A 2013/2018 = 67 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 05/11/2020
EMEF RURAL FAZENDA CARIMÃ	116386.5	SUENY ALVES KENF	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2006/2011= 48 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 17/10/2020
EMEF RURAL FAZENDA CARIMÃ	141500.2	VANILZA PONTES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2006/2011= 75DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 13/11/2020
EMREF SÃO DOMINGOS SAVIO	159794.1	ADEMIR MUZEL ABUCHAIN	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A: 2012 /2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/11/2020
EMR 14 DE AGOSTO	156973.1	DENISVALDO NUNES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A: 2012 /2017 = 74 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 12/11/2020
EMR 14 DE AGOSTO	144746.1	ELZA MENDES DE SOUZA KLIMASCHEWSK	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A: 2006 /2011 = 60 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2011/ 2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 22/12/2020
EMR 14 DE AGOSTO	141780.1	IVONETE DE SOUZA MELO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 58 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 27/10/2020
EMR 14 DE AGOSTO	143855.1	JANIRCE NUNES NOGUEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2006/2011 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 22/12/2020
EMR 14 DE AGOSTO	143952.1	LUCILENE USHIWATA DE OLIVEIRA COSTA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 75 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 13/11/2020
EMR 14 DE AGOSTO	143847.1	LUCINEIDE MEDEIROS MODOLON	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMR 14 DE AGOSTO	92517.1	MARIA ZENILDA SOUZA DA FRANCA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/11/2020



EMREF PADRE DIONISIO KUDUAVIZCZ	88749.1	DINALVA COSTA PEREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A: 2007 /2012 = 25 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2012/ 2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 23/12/2020
EMREF DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA	116734.3	ALDA FRANCISCA MACEDO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A: 2011 /2016 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/10/2020
EMREF DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA	13951.1	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2014/ 2019 = 66 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 04/11/2020
EMREF DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA	153320.1	FABIO PEREIRA DE ARAUJO	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A: 2007 /2012 = 30 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2012/ 2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 22/12/2020
EMREF DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA	36323.1	NEUZA QUEIROZ ROCHA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 01 DIA PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 31/08/2020
CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA	143065.1	NOELICE MARIA SOARES MORAES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2011/201 = 15 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 10/08/2020
CMEI JOAO LOPES DA SILVA	133043.6	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	TÉCNICO INSTRUMENTAL ADMINISTRATIVO	P.A 2009/2014 = 90 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 22/12/2020
CMEI JOAO LOPES DA SILVA	161330.1	ERMELINA PAES ARGUELHO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 79 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 13/10/2020
CMEI JOAO LOPES DA SILVA	138681.1	LUCIENE TIBURCIA DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2010/2015 = 54 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 18/09/2020
CMEI JOAO LOPES DA SILVA	159778.1	MARIA DE CAMPOS	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2007/2012= 17 DIAS P.A 2012/2017 = 90DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 10/11/2020
CMEI JOAO LOPES DA SILVA	111872.8	ROSANE FERREIRA LEANDRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 35 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 04/10/2020
CMEI JOAO LOPES DA SILVA	121070.1	ZENIRA ABREU CORREIA DE FARIA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2013/2018 = 29 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/09/2020
CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	211346.1	MARIA APARECIDA PEREIRA COELHO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2012/2017= 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/09/2020
CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	58084.1	JOSE AIRTON VIEIRA DE LIMA	APOIO INSTRUMENTAL I AGENTE DE VIGILANCIA	P.A 2011/2016 = 75 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 09/10/2020
CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	169781.1	NILDA CARBONE MESQUITA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2019/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/09/2020



CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	12696.1	TANIA APARECIDA ALMEIDA CASTRO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2004/2009= 90 DIAS P.A 2009/2014 = 90 DIAS P.A 2014/2019 = 90DIAS PARA USUFRUTO	02/06/2020 A 22/12/2020
CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA	138509.3	ELIAMAR HONORIA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017/ = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
CMEI MÃE MARGARIDA	90174.3	SEBASTIANA BENEDITA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2012/2017 = 30DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES	17744.1	JANETE ANDRE GOMES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2004/2009 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEFR GLEBA DOM BOSCO	110752.1	NORMA APARECIDA REIA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 38 DIAS PARA USUFRUTO	17/08/2020 A 23/09/2020
CPAC SÃO JOSÉ	135810	ROSILENE ALVES BOTELHO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2010/2015 = 12 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 11/09/2020
CPAC SÃO JOSÉ	128090.1	ELAINE CRISTINE TRINDADE DE ALMEIDA	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A 2009/2014 = 90 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 22/12/2020
EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO	128287.1	CELIA REGINA TEIXEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO	108375.1	ESTER ANGELA BRAUN MOSTRESOR	TÉCNICO INTRUMENTAL	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO	17426.1	EUFRAZIO DE SOUZA SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I - AGENTE DE VIGILANCIA	P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO	144169.1	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO	34932.7	MARLI DA SILVA GOMES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2014/2019 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO	94692.32	ROSINEIDE PINHEIRO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	29/06/2020 A 27/09/2020



EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO	44490.1	SANTA DONIZETH UNAS	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO	157120.1	ZILDA DE PAULA ARAUJO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA	110850.1	LILIAN JOSEFA BATISTA ALVES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2006/2011 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	02/09/2020 A 22/12/2020
EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA	144770-1	MARIA HELENA DOS SANTOS GONCALVES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2006/2011 = 60 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO.	31/08/2020 A 22/12/2020
PROFª. EVÂNIA RODRIGUES	30163.1	JOSEFA DOS SANTOS SANTANA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2009/2014 = 30DIA PARA USUFRUTO P.A 2014/2019= 90DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 22/12/2020
PROFª. EVÂNIA RODRIGUES	141950.1	JOSIVALDO ALVES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
PROFª. EVÂNIA RODRIGUES	159760.1	MARIA DE FATIMA MENDES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA	58386.1	MARIA JOSE EUZEBIO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 36 DIAS PARA USUFRUTO	17/06/2020 A 22/07/2020 = 36 DIAS
EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA	108189.1	MOISES SOARES SAMPAIO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	17/06/2020 A 14/09/2020 = 90 DIAS
EMEB PROFª GILDÁZIA DE SOUZA PIROZZI	159435.1	ADAIR MIRANDA DE MORAES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEB PROFª GILDÁZIA DE SOUZA PIROZZI	137421.4	PATRICIA SILVA REZENDE	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2008/2013 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA	110396.1	ALZENIR DE ALMEIDA CONSTANTINO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	17/08/2020 A 15/09/2020
EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA	121312.1	ANTONIO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL - ASD	P.A 2013/2018 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA	96130.4	MARIA ELENA ONOFRE BARROS ALVES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2014/2019 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	17/08/2020 A 15/10/2020



EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA	92835.4	NILZETE RAMOS DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2011/2016 = 17 DIAS PARA USUFRUTO	17/08/2020 A 02/09/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	58599.1	ALCY SILVA BONFIM	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 27 DIAS PARA USUFRUTO	28/05/2020 A 23/06/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	131008.1	ANTONIO ISRAEL TOMAZELE	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2008/2013 = 90 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2003/2008 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	28/05/2020 A 23/12/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	155063.1	EUNICE FRANCISCA DE JESUS	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 88 DIAS PARA USUFRUTO	28/05/2020 A 23/08/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	137138.1	EUNICE MARIA BRANDAO FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2010/2015 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/20 A 29/09/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	109690.2	IZABEL CRISTINA RIBEIRO MORENO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	58378.1	JOSEFINA BENEDITA DE ARRUDA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 28 DIAS PARA USUFRUTO	28/05/2020 A 24/06/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	58360.1	LUZIA BARBOSA DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016= 28 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 23/08/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	153990.1	MARCIA LUZIA SILVA DO CARMO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017= 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/11/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	150177.1	MARIA DE FATIMA COELHO LOPES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 66 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 30/09/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	102741.10	ORLANY ALVES DE ANICESIO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 74 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 12/11/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	13242.1	ROSENEI BAIRROS DE FREITAS CARVALHO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E OU DOCENTE DO ENSINO	P. A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	167851.1	SINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 88 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 26/11/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	132640.12	TEREZINHA MARIA JOSE CALDEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	28/05/2020 A 25/08/2020



EMEF IRMÃ ELZA GEOVANILLA	110507.1	IVONE CHAGAS DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/11/2020
EMEF IRMÃ ELZA GEOVANILLA	89540.1	IVONE RODRIGUES SANTANA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/11/2020
EMEF IRMÃ ELZA GEOVANILLA	103187-6	MARILENE NUNES DE FREITAS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO.	31/08/2020 A 28/11/2020
EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA	174432.1	DIRCE DOS SANTOS SILVERIO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2014/2019 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS	110531.1	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016= 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS	150193.1	ANTONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
EMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS	159964-1	VANUZA DE CASTRO EUZEBIO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	98558.7	IZABEL MARTINS FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	126829-3	NEUZERY FERREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2010/2015 = 20 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 15/08/2020
EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	167886-1	VALDEVINA PEREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEI MACHADO DE ASSIS	89028-1	ESMENIA MARIA DE SOUZA SALES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	18/06/2020 A 16/08/2020
EMEI MACHADO DE ASSIS	91286-1	MARIA LUCIVALDA ARAUJO BEZERRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/09/2020
EMEI MACHADO DE ASSIS	109665.8	ROSIMEIRE DE PAULO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P. A 2013/2018 = 73 DIAS PARA USUFRUTO	19/06/2020 A 30/08/2020
EMEI CORA CORALINA	30210.1	LAURA LUCIANA ROCHA DOS ANJOS OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2015/2020 = 90 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2010/2015 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/12/2020
EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	89559.1	APARECIDA DE FATIMA ALVES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P. A 2012/2017 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020



EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	161381.1	EDILEIDE APARECIDA PAES DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	159816.1	EDILEUZA APARECIDA PAES DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	161578.1	ELAINE DA HUNGRIA ANDRADE	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2013/2018 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	161489.1	ELENICE DE OLIVEIRA REIS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	91235.1	HELENA DA SILVA MARTINS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2007/2012= 30 DIAS P.A 2012/2017= 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 23/11/2020
UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	106941.11	DIRACI XAVIER MARQUES FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	40681.2	JORDELINA CORREA DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 45 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 09/09/2020
UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	145807.1	CLEUBER DE ARAUJO NUNES	APOIO INSTRUMENTAL I- AGENTE DE VIGILANCIA	P. A. 2011/2016= 70 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	110639.1	LUCINEIDE BEZERRA DE MORAIS	APOIO INSTRUMENTAL - ASD	P.A 2011/2016= 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
UMEI JONAS NUNES CAVALCANTE	161462-1	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA	108383.1	ILMA ALVES DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/03/2020 A 25/04/2020
UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA	124001.1	NILSON GONÇALVES DE FARIA	APOIO INSTRUMENTAL I- AGENTE DE VIGILANCIA	P. A. 2009/2014=30 DIAS P.A. 2014/2019= 90 DIAS PARA USUFRUTO	08/05/2020 A 04/09/2020
UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA	140651.11	LUCIMARA JOSE PEREIRA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018= 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/10/2020
UMEI JOSE DOS REIS SALES	204854.1	ANDREA BAPTISTA VASCONCELOS MAIA	TENCINO INSTRUMENTAL	P.A 2012/2017= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 25/08/2020



UMEI JOSE DOS REIS SALES	169560.1	ROSILENE NUNES DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 24/09/2020
UMEI JOAO DE PAULA MENDONCA DE SOUZA	110426.1	JACI BENEDITA SOUZA CRUZ MOREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO.	23/06/2020 A 24/07/2020
UMEI JOAO DE PAULA MENDONCA DE SOUZA	169501.1	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018= 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/08/2020
UMEI JOAO DE PAULA MENDONCA DE SOUZA	89958-1	MARLETE PIMENTEL CANDIDO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 30 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/08/2020
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	58564.1	DILMA MARIA GONCALVES FAIOLI	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	127116.1	EDINEIA RIBEIRO DE ALMEIDA AMÂNCIO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2014/2019 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	29/05/2020 A 27/07/2020
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	88358.1	LUZIENE FERREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2012/2017= 36 DIAS PARA USUFRUTO	03/06/2020 A 08/07/2020
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	165182-1	MARIA ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	99155.2	EVANILDE DOS SANTOS SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P. A. 2011/2016= 36 DIAS PARA USUFRUTO	04/06/2020 A 09/07/2020
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	91448.1	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P. A 2012/2017 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	19/06/2020 A 18/07/2020
UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO	88978-1	MARIA JOSE INACIO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 53 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 17/09/2020
UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO	153761-1	MARIZELIA BANDEIRA DA SILVA ALVES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO	88609.1	SUELY MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI MONTEIRO LOBATO	138126.7	IZABEL RODRIGUES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 =75 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 09/10/2020
UMEI MONTEIRO LOBATO	143936.1	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 35 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 30/08/2020



UMEI MONTEIRO LOBATO	86320-1	MARIA LUZIA MENDES SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI MONTEIRO LOBATO	91189-1	MARIZETE APARECIDA MARTINS GALVAO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO.	12/06/2020 A 09/09/2020
UMEI MONTEIRO LOBATO	161594-1	NILZA ROSA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	12/06/2020 A 10/08/2020
UMEI MONTEIRO LOBATO	91170-1	ROSA NAIR DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P. A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/0/2020
UMEI NATALIA MAXIMO LIMA	141933.1	ELZA LOPES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
UMEI NATALIA MAXIMO LIMA	1304062- 1	MARIA SILVIA LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO.	31/08/2020 A 28/11/2020
UMEI NATALIA MAXIMO LIMA	127302.1	VERA LUCIA ANGELICA SALES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO.	31/08/2020 A 28/11/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	1301942.1	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	110370.1	ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	155020.1	EVA VILMA DE FIGUEIREDO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	123641.7	CRISTH REGINA MOREIRA ALVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	579831.1	EDSON ALEXANDRE DA COSTA	APOIO INSTRUMENTAL I - AGENTE DE VIGILANCIA	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	169609.1	GLENER RODRIGUES LOPES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	19224.8	LIGIA CRISTINA CHAVES GONCALVES DUTRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	13587.1	LUCIANA CRISTINA PISTORI PIVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2014/2019 = 47 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 11/09/2020



UMEI PEQUENOS BRILHANTES	143073.1	LUCIANE NUNES ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2011/2016 = 49 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 13/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	13501.1	MARIA DE JESUS ALVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2014/2019 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	197047.7	MONICA MARQUES DA SILVA SENA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 45 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 09/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	169820.1	SUELY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA AQUINO	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	01/06/2020 A 29/08/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	13854.1	VERA LUCIA ALVARES DA COSTA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2013/2018 = 51 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 15/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	161322.1	LAERCIO GONCALVES	APOIO INSTRUMENTAL-I - ASD	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	141674.1	MARCIA REGINA VITOR PEREIRA	APOIO INSTRUMENTAL-I - ASD	P.A 2011/2016= 16 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 11/08/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	88722-1	MARIA DE FATIMA LOPES OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	169846.1	MARTA LIBIA MOREIRA SOUSA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2015/2020 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/11/2020
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	123986-1	REGINA MARTA KAWAMURA DOS ANJOS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2009/2014 = 30 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 23/11/2020
EMEB PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA	119709.4	GILMAR URSINO PEREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- AGENTE DE VIGILANCIA	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	04/08/2020 A 02/09/2020
EMEB PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA	138690.1	LUCINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA GALVAO	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2010/2015 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEB PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA	153850.1	MARLENE SOARES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	138665.1	LENY CARVALHO PANIAGO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2010/2015 = 52 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 16/09/2020



EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	134228.3	MARCIA ALESSANDRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	128422.1	MARLENE MATIAS DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2004/2009 = 30 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2009/2014 = 90 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2014/2019= 90 DIAS	27/07/2020 A 22/12/2020
EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	17370.1	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	APOIO INSTRUMENTAL I-AGENTE DE VIGILANTE	P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA	110604.1	ANA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA JORGE	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2011/2016 = 38 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 02/09/2020
EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA	127329.1	LUZINETH MONTEIRO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2014/2019= 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF PRINCESA ISABEL	17418.1	DIVINA BORGES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2014/2019 = 15 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 10/08/2020
EMEF VILA PAULISTA	110616.1	ADEVALDO AVELINO COSTA	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2011/ 2016= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMEF VILA PAULISTA	105775.2	MARIA INES MARCASSI	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2001/2006= 30 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2006/2011 = 90 DOAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 22/12/2020
EMEF VILA PAULISTA	110590.1	RONIVALDO ROCHA DE SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/ 2016= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMEF VILA PAULISTA	161306.1	VIDELINA GONCALVES DE SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2008/ 2013= 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/11/2020
EMEF VILA ROSELY	40649.2	EDILEUZA SOARES DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2011/2016= 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
EMEF VILA ROSELY	109878.1	ZILDECI MORAES DE JESUS	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A2006/2011 = 90 DIAS P.A 2011/2016= 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 22/12/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	106321.6	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	03/06/2020 A 01/08/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	128406.1	HELENA MARIA CORREIA BATISTA	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2009/2014 = 10 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 06/08/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	110493.1	IVANILDES DA SILVA DIAS	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2006/2011 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	28/07/2020 A 26/08/2020



EMEF MÁRIO DE ANDRADE	110833.1	LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	153826.1	ROBERIA FERREIRA MARTINS	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2012/2017 = 47 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 11/09/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	59161.1	ATAIDE DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL I- AGENTE DE VIGILANCIA	P.A 2011/2016 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	89575.2	MARILENE SOUZA LAZARO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF BONIFACIO SACHETTI	13935.1	JOSE NUNES FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2009/2014= 75 DIAS P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 22/12/2020
EMEF BONIFACIO SACHETTI	89877.1	LUIZ ROBERTO DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2012/2017= 60 DIAS PARA USUFRUTO.	05/06/2020 A 03/08/2020
EMEF BONIFACIO SACHETTI	161616.1	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA E SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2013/2018= 55 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 19/09/2020
EMEF BONIFACIO SACHETTI	142816.1	ROSENY DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2011/2016= 29 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/08/200
EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS	17434.1	PEDRO BORGES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL – AGENTE DE VIGILANCIA	P.A 2014/2019 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	02/06/2020 A 31/07/2020
EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	127213.1	DENISE RIBEIRO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2004/2009= 90 DIAS P.A 2009/2014 = 90 DIAS P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	18/08/2020 A 22/12/2020
EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	110698.1	IRANI VIEIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2011/2016 = 66 DIAS PARA USUFRUTO	18/08/2020 A 22/10/2020
EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	127183.1	JOVENI MOREIRA NIZA	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2009/2014 = 28 DIAS PARA USUFRUTO	18/08/2020 A 14/09/2020
EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	144797.1	MARLETE RODRIGUES LEITE	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	18/08/2020 A 16/09/2020
EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	58696.1	NILVA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I-ASD	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	18/08/2020 A 15/11/2020
EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	32697.2	SUSAN MEIRE MORETTI BINHA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2011/2016 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/10/2020



UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA	59544.1	GISLENE MARIA DIAS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA	109851-1	MARIA DAS NEVES SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO.	18/03/2020 A 16/04/2020
UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA	169625-1	MIRIAN DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018 = 40 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 04/09/2020

Atenciosamente,

Ângela Maria de Oliveira Sabatini

Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28/08/2020.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 785/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
187658	Ivani Maria da Silva	Agente Comunitário de Saúde	• Concedidos 10 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 24/08/2020. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 03/09/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante a Decisão do INSS, ou no dia 23/09/2020.

Rondonópolis, 28 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28/08/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
781/2020	165131	Marizete de Souza Oliveira	Apoio Instrumental	12 dias – a partir do dia 26/08//2020 – Licença Médica.
781/2020	39500	Mauro Sergio de Oliveira	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 26/08//2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
781/2020	195707	Berenice Gomes de Castro	Docente	120 dias – a partir do dia 21/08//2020 – Licença Maternidade.
781/2020	164917	Andreia Mendes de Souza Fernandes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	30 dias – a partir do dia 26/08//2020 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
781/2020	1556951	Vitoria Regina de Freitas Rodrigues	Assessor de Gabinete V	08 dias – a partir do dia 26/08//2020 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
781/2020	121258	Eunice Helen Frota Prado	Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa	04 dias – a partir do dia 25/08//2020 – Prorrogação de Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
781/2020	1555984	José Divino Oliveira	Gerente de Núcleo de Avaliação Imobiliária	10 dias – a partir do dia 25/08//2020 – Licença Médica.
781/2020	1559008	Claudia de Lima Vieira Rondon	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 27/08//2020 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
781/2020	137596	Cassiane Lugli	Médica	03 dias – a partir do dia 17/08//2020 – Prorrogação de Licença Médica.
781/2020	128279	Maria Lucia de Souza Silva	Técnico em Saúde	15 dias – a partir do dia 20/08//2020 – Prorrogação de Licença Médica.
781/2020	1559033	Eloany Batista da Silva	Agente Administrativo	01 dia – no dia 21/08//2020 – Licença Médica.
781/2020	128635	Edna Duque Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	07 dias – a partir do dia 26/08//2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 28 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 776/2020

De acordo com o Parecer Médico proferido em 28/08/2020 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, o servidor **Aecio de Moraes**, matrícula 1552948, lotado na Secretaria Municipal de Receita, encontra-se **apto a retornar ao trabalho** a partir do dia **25/08/2020**.

Rondonópolis, 28 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>007/2020</u>	
DATA:	27 de Agosto de 2020	
LOCAL:	Departamento de Gestão de Educação Inclusiva	
HORÁRIO:	13h30min	
CONVOCADOS PRESENTES:	Neuzeli Fuza, Roseli Batista de Jesus, Crisley Ribeiro Pereira e Débora Dutra Pinheiro Câmara	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Inclusiva na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Para a presente reunião está prevista a pauta: Solicitação de prorrogação do afastamento para qualificação profissional, do servidor **EDGAR DA SILVA PRATES**, solicitação de elevação de nível das servidoras **GRACIELE CASTRO SILVA e KELLY SIMONE NOBRE DA SILVA**. Nada mais a registrar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros:

(_____) Neuzeli Fuza;
(_____) Roseli Batista de Jesus;
(_____) Débora Dutra Pinheiro Câmara;
(_____) Crisley Ribeiro Pereira.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 32/2020.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 04 (quatro) de setembro de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: **CONSTRUÇÃO DE FOSSA, FILTRO E CAIXA DE CLORAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL “CRISTYAN MARY SILVEIRA DE LIMA**, LOCALIZADO NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, N° 266, VILA AURORA III, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 28/08 À 04/09/2020



CAMARA MUNICIPAL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial** torna público que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe na sessão pública realizada em 26/08/2020, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E POLIMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos, teve sua data de abertura **PRORROGADA** para:

Data de abertura da sessão pública: 14/09/2020

Horário: 09h00min

Credenciamento: 14/09/2020

Horário: 08h30min às 09h00min

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**) ou, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle.

Rondonópolis, 28 de agosto de 2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2020”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E OBRAS AFINS (LOTE 1) E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM METALURGIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE CHAPAS DE AÇO PARAFUSADAS (LOTE 2), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETOS DO PAC2 (CONTRATO 0350.807-48-MCIDADES) NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS” **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411- Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Vetor Mathias Soluções em Tecnologia e Engenharia S.A que apresentou para o **Lote 02**, proposta de preço que totalizou a quantia de R\$ 3.248.567,00 (Três milhões duzentos quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais). O **Lote 01** foi considerado deserto.

Rondonópolis - MT, 28 de agosto de 2020

Maria das Graças C. Assunção
Presidente - Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 32/2020.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 04 (quatro) de agosto de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE FOSSA, FILTRO E CAIXA DE CLORAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL “CRISTYAN MARY SILVEIRA DE LIMA, LOCALIZADO NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, Nº 266, VILA AURORA III, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO

NO PERÍODO DE 28/08 À 04/08/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de saneamento do processo

Trata-se de Processo Administrativo, para apuração das possíveis irregularidades, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais do contrato nº 198/2018 – “Implantação do Parque das Mangueiras e pavimentação de Logradouros Públicos Entorno do Parque das Mangueiras e em locais de acesso do parque do Escondidinho, neste município”.

Notificada a empresa, sobreveio defesa preliminar às fls.348/379.

Refutada qualquer tipo de nulidade processual, fls.380/381, determinou-se a realização de laudo, já levando em conta as alegações na defesa, o que foi feito às fls.400/418.

Na sequência, a empresa se manifestou novamente às fls.419/423 e por meio do relatório técnico de fls.426/438. Entre os pedidos, está a fixação de pontos controvertidos, bem como a realização de perícia e oitiva de testemunhas.

Pois bem.

Passo ao saneamento do feito.

De início, diferentemente do que foi alegado pela empresa, não é o caso de extinção do processo, dada a existência de indícios razoáveis de irregularidade, os quais não estão totalmente afastados.

REJEITO, portanto, a alegada preliminar.

Análise do pedido de provas.

O ponto controvertido do feito é relativamente simples, qual seja: desvendar, afinal de contas, se houve recebimento a maior do que os serviços efetivamente executados.

Dentro desse contexto, não obstante os argumentos trazidos na última peça da empresa, não há necessidade de se prolongar ainda mais o andamento do feito com providências desnecessárias.

No que tange à produção de prova pericial, tanto o Município, quanto à própria pessoa jurídica contam com profissionais que já aportaram seus relatórios técnicos aos autos, de modo a ser improdutiva a designação de perícia técnica.

Relativamente à produção de provas orais, tenho ser desnecessária, eis que a aferição de eventuais diferenças depende inexoravelmente apenas de análise técnica. E nesse contexto, a uma, não se revela frutífero que sejam ouvidos eventuais engenheiros, pois que, já externaram seus posicionamentos nos respectivos laudos; e nem tampouco se mostra consentâneo a oitiva de “leigos” na engenharia, porque em nada contribuiriam para o deslinde da controvérsia, que reside, frise-se, na constatação, ou não, acerca da existência de recebimento indevido.

Portanto, INDEFIRO o pedido de produção de provas.

Em atenção ao princípio da lealdade processual, INTIME-SE a empresa por meio de seu advogado, conforme requerido fls. 423. E decorrido o prazo de 05(cinco), venham-me para decisão.

Rondonópolis, 28.08.2020

Publique-se,

Claudine Logrado Fanaia
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 62/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de setembro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA, LOCALIZADA NA AV. CONTORNO SUL COM A RUA RIO BRANCO, NO BAIRRO PADRE LOTHAR, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA”;

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



CAMARA MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

030/2020

Pregão Presencial nº. 008/2020

CONTRATADO

M. GONÇALVES PEREIRA

CNPJ Nº

34.381.084/0001-72

Contratação de empresa especializada em serviços de instalação com fornecimento de material de módulos sombreamento no estacionamento interno e área de convivência anexo a copa para atender a demanda da Contratante.

VALOR:

R\$ 31.090,00 (Trinta e Um Mil e Noventa Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

06/08/2020 a 04/10/2020

Rondonópolis, 28 de agosto de 2020.

Érica Maria Ferreira
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS



CAMARA MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

031/2020

Pregão Presencial nº. 015/2019

CONTRATADO

WALERIA DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI

CNPJ Nº

30.985.777/0001-13

Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da **CONTRATANTE**.

VALOR:

R\$ 4.336,00 (Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

26/08/2020 a 17/10/2020

Rondonópolis, 26 de agosto de 2020.

Érica Maria Ferreira
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS



CAMARA MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

032/2020

Pregão Presencial nº. 018/2019

CONTRATADO

WALERIA DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI

CNPJ Nº

30.985.777/0001-13

Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da **CONTRATANTE**.

VALOR:

R\$ 1.481,48 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta Oito Centavos.)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

26/08/2020 a 17/10/2020

Rondonópolis, 26 de agosto de 2020.

**Érica Maria Ferreira
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS**



CONSEB

À Procuradoria Geral do Município
Assessoria Legislativa – Diário Oficial do Município

À Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

PARECER Nº. 017/2020

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberou em reunião ordinária, realizada no dia vinte e sete de agosto do ano de 2020, após análise do requerimento e documentos comprobatórios da Instituição de Ensino do servidor **EDGAR DA SILVA PRATES**, matrícula de nº108162, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL à Prorrogação** do afastamento para qualificação profissional – em nível de **MESTRADO**, pela Universidade Federal de Mato Grosso, **pelo período de 60 (sessenta) dias, contando seus efeitos a partir de 02.09.2020**, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

NEUZELI FUZA
PRESIDENTE

DÉBORA DUTRA PINHEIRO CÂMARA
MEMBRO

ROSELI BATISTA DE JESUS
SECRETARIA

CRISLEY RIBEIRO PEREIRA
MEMBRO

Ciência da Secretária em ____/____/____

MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria Interna Nº 014 de 27 de agosto de 2020

Dispõe sobre a designação do Servidor **Valdeci José de Souza**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, HUMBERTO DE CAMPOS no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 07 de novembro de 2017.

Resolve:

Artigo 1º. Designar o servidor **José Carlos Rodrigues**, matrícula 193348, CPF Nº 241.693.634-72, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado em substituição ao servidor **Valdeci Jose de Souza**, matrícula 1556578.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- EPP.	Nº 475/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNS OU SIMILARES QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.	07/05/2020 a 07/05/2021.	José Carlos Rodrigues
COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Nº 502/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, (GASOLINA	19/05/2020 a 19/05/2021	José Carlos Rodrigues



		COMUM E ETANOL) EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		
--	--	---	--	--

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Humberto de Campos
Secretário Municipal de Cultura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE
INTERNO**

PORTARIA Nº 001, de 28 de agosto de 2020.

Estabelece o horário de expediente dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno com carga horária de 30 horas semanais.

O Secretário Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando que a carga horária de alguns servidores da Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno é de 06 (seis) horas diárias ininterruptas e 30 (trinta) horas semanais;

Considerando que o ambiente matutino é mais propício ao desenvolvimento das atividades e à concentração destes servidores;

Considerando a necessidade de adequação às melhores condições para um resultado eficiente e eficaz.

RESOLVE:

Artigo 1º. Estabelecer que o horário de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, com carga horária de 30 horas semanais, será realizado no período da manhã, que valerá a partir do dia útil subsequente à vigência desta portaria.

Parágrafo único – Para efeitos desta portaria, o período da manhã compreende das 6:00 às 13:00 horas, ou seja, as 6 (seis) horas terão que compreender neste intervalo.

Artigo 2º. Desde que devidamente formalizado, a carga horária estabelecida nesta portaria poderá sofrer adequação pelo chefe imediato para atender demandas excepcionais.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 020, de 09 de março de 2020.

Rondonópolis, 28 de agosto de 2020.

JOSÉ FABRICIO ROBERTO
Secretário da SETRACI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 60/2020”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 60/2020, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO DE FECHAMENTO PARA TERRENO ANEXO AO SECITEC, LOCALIZADO NA DOS ESTUDANTES (ANTIGA RODOVIA MT 270), ÁREA B-2 – ZONA URBANA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA”**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **J.S PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP, no valor total da obra de R\$ 179.704,49 (cento e setenta e nove mil, setecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).**

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2020.

**Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2020/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATOS

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
943/2020	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 2.541,12	13/02/2020 A 19/08/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	584/2020
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 943/2020, A PARTIR DE 19/08/2020.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1327/2019	ARIELY STEFANY PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.541,12	01/04/2019 A 11/08/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	587/2020
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1327/2019, A PARTIR DE 11/08/2020.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
977/2020	CLARA GABRIELLA BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 2.541,12	20/02/2020 A 18/08/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	584/2020
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 977/2020, A PARTIR DE 18/08/2020.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1026/2020	EDSON FRANCELINO DE MORAES PEREIRA	R\$ 2.541,12	20/02/2020 A 15/08/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	584/2020
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1026/2020, A PARTIR DE 15/08/2020.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
610/2020	FABIANA CHEFER NEUMANN	R\$ 2.541,12	12/02/2020 A 07/08/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	584/2020
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 610/2020, A PARTIR DE 07/08/2020.					



CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1074/2020	JOSE HENRIQUE DE SOUZA ALVES	R\$ 2.541,12	18/02/2020 A 09/08/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	584/2020
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1074/2020, A PARTIR DE 09/08/2020.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
357/2020	JUCELMA LIMA PEREIRA FERNANDES	R\$ 2.541,12	13/02/2020 A 25/08/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	587/2020
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 357/2020, A PARTIR DE 25/08/2020.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
498/2020	MARCIA ELLEN ROCHA PIRES	R\$ 2.541,12	10/02/2020 A 03/08/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	584/2020
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 498/2020, A PARTIR DE 03/08/2020.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
380/2020	NAIRLENE GAMA DA CUNHA SERAFIM	R\$ 2.541,12	13/02/2020 A 08/08/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	587/2020
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 380/2020, A PARTIR DE 08/08/2020.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1086/2020	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 2.541,12	18/02/2020 A 07/08/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	617/2020
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1086/2020, A PARTIR DE 07/08/2020.					



CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
511/2020	SIRLENE MARIA DE JESUS	R\$ 2.541,12	11/02/2020 A 12/08/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	584/2020
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 511/2020, A PARTIR DE 12/08/2020.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1013/2020	SONIELE RAQUEL DA SILVA VIEIRA	R\$ 2.541,12	19/02/2020 A 09/08/2020	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	587/2020
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1013/2020, A PARTIR DE 09/08/2020.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
42/2019	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.065,90	04/02/2019 A 31/08/2020	005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	691/2020
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 42/2019, A PARTIR DE 31/08/2020.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1238/2020	IZABEL PEREIRA CAMPOS DIAS	R\$ 1.065,90	03/03/2020 A 19/08/2020	005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	712/2020
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1238/2020, A PARTIR DE 19/08/2020.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1242/2020	JESSICA DE ASSIS DA SILVA BORGES	R\$ 1.065,90	03/03/2020 A 22/08/2020	005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	712/2020
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1242/2020, A PARTIR DE 22/08/2020.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1177/2020	LUANA ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 1.065,90	04/03/2020 A 24/08/2020	005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	712/2020
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÀGIO DE Nº 1177/2020, A PARTIR DE 24/08/2020.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
731/2020	RAISA MARGARIDA SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 1.065,90	18/02/2020 A 25/08/2020	005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	712/2020
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÀGIO DE Nº 731/2020, A PARTIR DE 25/08/2020.					

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.

Ângela Maria de Oliveira Sabatini
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria nº 25.798/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 26/2020”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 26/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA DE IMÓVEL PÚBLICO, LOCALIZADO NA RUA EDGAR ARMOND, 237, SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado **CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, o licitante:

J. A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentando proposta no valor total do serviço de R\$: 200.945,96 (duzentos mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2020.

**Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 28/2020”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 28/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DRYWALL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, LOCALIZADA NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000, VILA AURORA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado **CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, o licitante:

A. Q RODRIGUES CONSTRUTORA, apresentando proposta no valor total do serviço de R\$: 10.333,43 (dez mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2020.

**Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 22/07/2020 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio : <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS (SUBSTRATO CROMOGÊNICO) QUE SERÃO UTILIZADOS JUNTO AO LABORATÓRIO DE ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa :

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA	11.000,00
Total Licitado R\$		11.000,00

Rondonópolis-MT, 26 de Agosto de 2020.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA- 2ª INSTÂNCIA

ASSUNTO: RECURSO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PARTE INTERESSADA: EMPRESA UNEP ENGENHARIA E
PLANEJAMENTO LTDA-EPP - CNPJ/MF N.º 02.348.730/0001-03**

CONTRATO N.º 294/2019 - TOMADA DE PREÇO N.º 14/2019

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA PADRÃO FNDE,
localizada neste município.**

Vistos, etc.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa UNEP Engenharia e Planejamento Ltda-EPP, na data de 25/08/2020, às 16h35min, em desfavor da decisão administrativa exarada em 1ª instância pela Secretaria Municipal de Educação¹, no qual rescindiu unilateralmente o contrato n.º 294/2019, e aplicou as penalidades à empresa contratada de multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, pelo período de um ano, tendo em vista a gravidade do prejuízo que a inexecução contratual causou à administração pública, conforme previsões contidas nos art. 78, incisos II e III e art. 87, incisos II e III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993 (Lei de Licitações).

Em suas razões recursais, a empresa argumenta, em síntese, que a morosidade na execução do cronograma da obra não é de sua exclusiva responsabilidade, tendo em vista as inconformidades relacionadas à liberação do local da obra. Argumenta, ainda, que em razão das medidas de contenção impostas pelo Município em decorrência da COVID-19, por meio do Decreto n.º 9.422 de 21/03/2020 e do Decreto n.º 9.424 de 23/03/2020, a empresa contratada teve dificuldades para executar o objeto contratado pela administração no prazo pactuado no momento do procedimento licitatório.

¹ Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) N.º 4.758, de 14 de agosto de 2020.

1
47



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Desse modo, a empresa recorrente pugna pela reforma da decisão *a quo*, mantendo-se o contrato anteriormente celebrado e concedendo prazo para conclusão da obra e, alternativamente, pleiteia pela reforma parcial da decisão elidindo a aplicação da multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal, pelo período de um ano.

Não obstante as razões fáticas e jurídicas expostas pela empresa recorrente UNEP Engenharia e Planejamento Ltda-EPP e, em análise ao Parecer Jurídico n.º 081/2020/ASSESSORIA JURÍDICA/SEMED emitido pela Procuradoria Geral do Município, vislumbro a inexistência de motivos e/ou fundamentos razoáveis para modificar a decisão *a quo*.

Ademais, fora oportunizado a ampla defesa e contraditório à empresa recorrente, para, querendo, manifestar quanto ao alegado, que assim o fez durante o curso do presente processo administrativo.

Nesta senda, há se verificar que o presente processo foi autuado e conduzido em observância aos princípios do processo administrativo². Não havendo, portanto, prejudiciais de mérito para a elaboração da decisão administrativa, conforme análise jurídica realizada pela Procuradoria do Município.

É o necessário.

Fundamento e Decido.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Em análise ao presente autos administrativo, constata-se que a empresa recorrente descumpriu reiteradamente suas obrigações contratuais, em decorrência da morosidade e inércia no cumprimento dos prazos estabelecidos no instrumento contratual, além da ausência de materiais/insumos básicos no canteiro de

² Art. 2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. (Lei n.º 9.784/1999.)

47



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

obras, o que acarretou em sérios atrasos no andamento da construção da unidade escolar localizada no bairro Vila Goulart.

Por outro lado, observou-se ainda, que a Administração Pública oportunizou à empresa recorrente a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato n.º 294/2019, com intuito da contratada executar e concluir os itens constantes no acordo celebrado, entretanto, conforme frisado pelo fiscal do contrato, a empresa caminhou lentamente e não concluiu os serviços de construção da unidade escolar.

Ademais, as medidas de contenção impostas pelo Município de Rondonópolis/MT em virtude da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), por meio do Decreto n.º 9.422 de 21/03/2020 e do Decreto n.º 9.424 de 23/03/2020, não são suficientes para isentar a empresa recorrente quanto ao descumprimento dos prazos estabelecidos nas cláusulas contratuais, até porque, o Decreto n.º 9.422 de 21/03/2020 foi alterado pelo Decreto n.º 9.426, de 23/03/2020³, no qual autorizou a continuidade das atividades de construção civil consideradas emergenciais, no caso, as obras da educação.

Sendo assim, os argumentos expostos pela recorrente quanto aos efeitos da pandemia não são plausíveis para anuir quanto aos atrasos na execução do contrato, posto que, no mês de março de 2020 a empresa contratada deveria ter executado 73% (setenta e três por cento) dos serviços contratados, entretanto, findado o prazo de execução, a contratada executou apenas 38,72% (trinta e oito vírgula setenta e dois por cento) dos serviços constantes no Contrato n.º 294/2019.

Por conseguinte, a atitude da recorrente não deve ser suportada pela Administração Pública, vez que logrou-se vencedora do procedimento licitatório, no entanto, não cumpriu o contrato de forma satisfatória, deixando a obra inacabada.

Desse modo, a inércia e a desídia praticada pela recorrente prejudicou sobremaneira a comunidade escolar do bairro Vila Goulart, ao se verem impedidos de usufruírem de um ambiente novo e readequado que seria propiciado pela construção e o término da unidade escolar, conforme bem ressaltado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, às fls. 84/96 dos autos administrativos.

³ Decreto n. 9.426 de 23 de março de 2020, publicado Diorondon-e n.º 4.662.

47



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Lado outro, restou evidenciado nos autos, que a Administração Pública realizou efetivamente a fiscalização da obra de construção da unidade escolar, no qual foi possível concluir, através do fiscal do contrato, que a empresa é responsável, única e exclusivamente, pelos atrasos, sendo indiscutível sua culpa, uma vez que não possui capacidade em concluí-la no prazo pactuado sem a necessidade de incontáveis aditivos, o que acarretaria em indeterminados dias para o término e causaria mais desgaste a toda comunidade escolar.

Sendo assim, os argumentos expostos pela recorrente fogem da realidade constatada e não são capazes de justificar o descumprimento contratual, uma vez que restou satisfatoriamente comprovado a impossibilidade e a incapacidade técnica para conclusão da obra no prazo estabelecido no momento do procedimento licitatório, prazo este que ainda foi prorrogado através de aditivo.

**II.a - DO PEDIDO ALTERNATIVO - QUANTO AS
PENALIDADES APLICADAS - DA VINCULAÇÃO DO ADMINISTRADOR
PÚBLICO QUANTO ÀS REGRAS SANCIONADORAS**

A empresa recorrente pugna, em seus argumentos recursais, alternativamente, pela reforma parcial da decisão para afastar a aplicação da multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal, pelo período de um ano.

A aplicação de sanções administrativas é antes de tudo um dever-poder da Administração Pública. Não há uma faculdade, não cabendo ao Administrador deixar de aplicar o que a lei determina, salvo justificativa de robusta envergadura que tenha o condão de afastar a culpabilidade do Particular Contratado ou a ilicitude da conduta.

Outra não é a lição pacificada na doutrina especializada, por Marçal Justen Filho:

“Quando determinada conduta é qualificada como ilícito administrativo, sua ocorrência gera o dever de punição. A omissão

4

Avenida Duque de Caxias, n.º 1000 2916 – Bairro Vila Aurora - CEP: 78740-022 Fone: (0xx66) 3411-3500
Rondonópolis - Mato Grosso - Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

de punição é tão antijurídica quanto a prática do próprio ilícito. nunca pode ser uma questão de escolha da Administração punir ou não punir, segundo um juízo de conveniência política. Aliás, o agente público que deixa de adotar as providências destinadas a promover a punição do sujeito que praticou ilícito pode configurar inclusive crime. Portanto, a prévia definição normativa dos ilícitos puníveis vincula o administrador e retira a margem de liberdade sobre a conduta futura a adotar. (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão: comentários à legislação do pregão comum e eletrônico. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Dialética, 2005. p. 180)”.

A jurisprudência do TCU é firme no sentido de que o Administrador está vinculado à aplicação das sanções administrativas previstas na legislação. Porém, sempre há a possibilidade de não ser adequada ou necessária a sua aplicação, diante de certas circunstâncias do caso concreto.

Circunstâncias essas que poderão vir à lume exatamente durante a tramitação do respectivo processo sancionador. Isso se infere da seguinte determinação contida em Acórdão da Corte de Contas da União, na qual destacamos, *in verbis*:

Acórdão n.º 877/2010 - Segunda Câmara

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas da Fundação Universidade Federal do Maranhão -FUFMA, referente ao exercício de 2005. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, em: [...] 9.6.26. **aplique as penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993 nos casos de atraso na execução e de inadimplência contratual** ou justifique no processo o motivo da não-aplicação de multa ou outra sanção;

Logo, resta claro que não há alternativas ao Administrador, em caso de conhecimento da prática de atos ilícitos contratuais por parte de particulares contratados, a não ser a imediata autuação de processo administrativo sancionador, como também que, inexistindo motivo justo que afaste a natureza ilícita do ato ou a

5

Avenida Duque de Caxias, n.º 1000 2916 – Bairro Vila Aurora - CEP: 78740-022 Fone: (0xx66) 3411-3500
Rondonópolis - Mato Grosso - Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

HT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

culpabilidade do particular, ele deve obrigatoriamente aplicar a sanção cabível, sempre sob a luz da regra da proporcionalidade.

Ainda, quanto ao assunto, a Lei Federal n.º 8.666/1993 assim dispõe:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

II – o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III – a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

HT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Anote-se, pois, que as sanções acima descritas não estão autorizadas somente pela legislação de regência, mas também foram contratualmente previstas, conforme consta da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual em referência, consoante transcrito:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto a ser contratado, a CONTRATANTE, **garantida a prévia e ampla defesa**, poderá aplicar à LICITANTE VENCEDORA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto no §§2º e 3º do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

I - Advertência, por escrito;

II – Multa;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão a pena de multa pecuniária prevista no subitem 14.1.2 do edital, sem prejuízo da aplicação das penas previstas nos incisos III e IV, mencionado acima.

14.1.2 - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o

47



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 14.1.1 supra.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a PREFEITURA poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à PREFEITURA, decorrentes das infrações cometidas.

Por conseguinte, conforme bem frisado no Parecer Jurídico n.º 081/2020, exarado pela Procuradoria Geral do Município, as penalidades aplicadas na decisão administrativa encontram-se respaldadas na legislação pátria e no instrumento contratual, não existindo proibição para aplicação cumulativa de sanções.

8

Avenida Duque de Caxias, n.º 1000 2916 – Bairro Vila Aurora - CEP: 78740-022 Fone: (0xx66) 3411-3500
Rondonópolis - Mato Grosso - Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

HT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

III – DO DISPOSITIVO

Submetida à nossa análise em sede de recurso, sob a ótica do posicionamento legal e doutrinário citados e, com o devido amparo no parecer jurídico emitido pela Procuradoria deste Município⁴, **conheço do Recurso Administrativo** interposto pela empresa UNEP Engenharia e Planejamento Ltda-EPP, e no mérito, **negotio liti provimento ao Recurso**, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, em especial os princípios norteadores do processo administrativo.

Homologo a decisão de fls. 97/100, aplicando-se à empresa UNEP Engenharia e Planejamento Ltda-EPP, as seguintes penalidades a partir da publicação da presente decisão:

- a) Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n.º 294/2019, celebrado com a pessoa jurídica UNEP Engenharia e Planejamento Ltda-EPP, CNPJ sob o n.º 02.348.730/0001-03, nos termos do art. 78, incisos II e III, da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- b) Pagamento de multa no importe de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, qual seja, R\$ 63.121,65 (sessenta e três mil cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação, devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês, nos termos da cláusula décima terceira, parágrafo primeiro, item II, do Contrato n.º 294/2019 e art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993; e,
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano, ante a gravidade de prejuízo que a inexecução contratual causou à Administração Pública, nos termos da cláusula décima

⁴ Parecer Jurídico n.º 081/2020/ASSESSORIA JURÍDICA/SEMED

Handwritten signature/initials in blue ink.



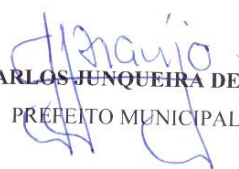
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

terceira, parágrafo primeiro, item III do Contrato n.º
294/2019 e art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993.

Determino a publicação dessa decisão na Imprensa Oficial -
DIORONDON-E, em atendimento à Lei Federal n.º 8.666/1993.

Às providências.

Rondonópolis /MT, 27 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	3º bimestre
Exercício:	2020
Assinatura(s):	- Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i> - CPF: 214.086.611-87 - Data: 27/08/2020 16:03:12

O Código do Recibo da declaração homologada em 27/08/2020, às 16:04:40, é:

03.F6.SD-T

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.050.768.963,57	1.050.768.963,57	175.612.133,48	16,71	482.813.439,82	45,95	567.953.523,75
RECEITAS CORRENTES	946.470.651,60	946.470.651,60	173.896.110,04	18,37	475.034.512,51	50,19	471.436.139,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	214.046.000,00	214.046.000,00	45.311.233,97	21,17	110.980.686,06	51,85	103.065.313,34
Impostos	202.643.000,00	202.643.000,00	44.191.428,16	21,81	103.152.510,38	50,90	99.490.489,62
Taxas	11.293.000,00	11.293.000,00	1.119.805,35	9,89	7.783.081,65	68,92	3.509.918,15
Contribuição de Melhoria	110.000,00	110.000,00	3.129,46	2,84	45.084,43	40,99	64.915,57
CONTRIBUIÇÕES	30.560.917,89	30.560.917,89	6.410.015,06	20,97	18.941.016,33	61,98	11.619.901,56
Contribuições Sociais	6.160.917,89	6.160.917,89	3.684.024,60	59,80	10.597.972,28	172,02	-4.437.054,39
Contribuições Econômicas							0
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.400.000,00	24.400.000,00	2.729.990,46	11,17	8.343.044,05	34,19	16.056.955,95
RECEITA PATRIMONIAL	10.445.003,01	10.445.003,01	356.836,66	3,42	831.012,32	7,96	9.613.990,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	821.000,00	821.000,00	29.286,45	3,57	65.471,15	7,97	755.528,85
Valores Mobiliários	9.624.003,01	9.624.003,01	327.550,21	3,40	765.541,17	7,95	8.858.461,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0
Exploração de Recursos Naturais							0
Exploração do Patrimônio Intangível							0
Cessão de Direitos							0
Demais Receitas Patrimoniais							0
RECEITA AGROPECUÁRIA							0
RECEITA INDUSTRIAL							0
RECEITA DE SERVIÇOS	116.364.318,86	116.364.318,86	15.613.762,82	13,42	41.825.685,66	35,94	74.538.633,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	106.143.000,00	106.143.000,00	14.023.730,23	13,21	37.207.651,74	35,05	68.935.348,26
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.221.318,86	6.221.318,86	1.174.483,74	18,88	3.483.133,57	55,99	2.738.185,29
Serviços e Atividades Financeiras							0
Outros Serviços	4.000.000,00	4.000.000,00	415.548,85	10,39	1.134.900,35	28,37	2.865.099,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	543.564.620,12	543.564.620,12	104.076.916,49	19,15	289.382.599,96	53,24	254.172.020,96
Transferências da União e de suas Entidades	170.362.122,96	170.362.122,96	49.025.363,68	28,78	115.741.319,79	67,94	54.620.803,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	272.512.497,16	272.512.497,16	41.561.549,83	15,25	127.961.371,75	46,97	144.521.125,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	730.000,00	730.000,00	59.837,95	8,20	133.981,77	18,35	596.018,23
Transferências de Instituições Privadas							0
Transferências de Outras Instituições Públicas	99.800.000,00	99.800.000,00	13.430.165,03	13,46	45.175.528,12	45,27	54.624.471,88
Transferências do Exterior							-297.500,00
Transferências de Pessoas Físicas	160.000,00	160.000,00		0,00	52.898,13	33,06	107.101,87
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.489.791,72	31.489.791,72	2.127.343,04	6,76	13.063.511,98	41,48	18.426.279,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.925.000,00	14.925.000,00	546.400,20	3,66	2.529.905,72	16,95	12.395.094,28
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	9.427.395,33	9.427.395,33	1.134.796,77	12,04	3.755.879,11	39,84	5.671.516,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0
Demais Receitas Correntes	7.137.396,39	7.137.396,39	446.135,07	6,25	6.777.727,15	94,96	359.669,24

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 1 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária					SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	104.296.311,97	104.296.311,97	1.716.023,42	1,65	7.778.927,31	7,46	96.517.384,66	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	57.776.043,37	57.776.043,37	489.700,00	0,85	592.380,00	1,03	57.183.663,37	
Operações de Crédito - Mercado Interno	57.776.043,37	57.776.043,37	489.700,00	0,85	592.380,00	1,03	57.183.663,37	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIEVAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	24.043,61	4,81	136.926,53	27,39	363.073,47	
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	400.000,00	400.000,00	24.043,61	6,01	136.926,53	34,23	263.073,47	
Alienação de Bens Intangíveis							0	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.789.968,60	45.789.968,60	1.189.205,21	2,60	7.013.412,40	15,32	36.776.556,20	
Transferências da União e de suas Entidades	45.080.968,60	45.080.968,60	1.189.205,21	2,64	7.013.412,40	15,56	38.087.556,20	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	709.000,00	709.000,00		0,00		0,00	709.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0	
Transferências de Instituições Privadas							0	
Transferências de Outras Instituições Públicas							0	
Transferências do Exterior							0	
Transferências de Pessoas Físicas							0	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	230.300,00	230.300,00	13.074,60	5,68	36.208,36	15,72	194.091,62	
Integralização do Capital Social							0	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0	
Resgate de Títulos do Tesouro							0	
Demais Receitas de Capital	230.300,00	230.300,00	13.074,60	5,68	36.208,36	15,72	194.091,62	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.180.000,00	32.376.559,04	11.348.342,14	35,05	34.022.188,80	105,08	-1.645.628,76	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.082.948.963,57	1.083.143.513,61	186.960.475,60	17,26	516.835.628,62	47,72	566.307.884,99	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária							0	
Contratual							0	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária							0	
Contratual							0	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.082.948.963,57	1.083.143.513,61	186.960.475,60	17,26	516.835.628,62	47,72	566.307.884,99	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.082.948.963,57	1.083.143.513,61	186.960.475,60	17,26	516.835.628,62	47,72	566.307.884,99	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Recursos Financeiros Utilizados para Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								RESCISAS EM REITOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (N)
	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (D)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	SALDO (G) = (A) - (E)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	
						ATE O BIMESTRE (H)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (I)		
Despesas Orçamentárias									

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 2 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO (a) - (b)	Estágio da Despesa Orçamentária		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
						DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (c)	% (c/a)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	1.056.677.109,58	1.253.808.858,62	182.126.987,78	675.084.317,13	578.745.541,45	182.889.989,91	14,48	478.779.864,30	777.028.894,32	455.582.453,92
DESPESAS CORRENTES	857.638.103,87	869.328.045,70	113.271.088,88	527.446.882,80	341.881.162,90	155.552.038,06	17,90	411.487.945,30	436.840.136,40	391.000.008,39
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	386.987.477,84	393.517.585,29	87.350.971,10	174.480.638,86	179.036.946,30	87.124.987,73	22,28	159.442.370,80	160.585.216,20	133.741.860,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000.000,00	8.441.000,00	1.150.833,40	3.728.321,98	5.714.678,44	1.150.833,45	13,68	3.728.321,98	3.728.321,98	3.728.321,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.650.626,03	505.889.560,41	44.768.884,32	349.269.731,25	156.619.829,16	65.584.424,87	14,58	216.269.254,88	200.570.246,75	210.539.876,18
DESPESAS DE CAPITAL	199.480.254,58	364.285.793,70	45.837.803,91	147.637.434,33	226.648.359,37	27.614.902,85	13,84	65.282.016,00	216.832.771,70	84.577.355,53
INVESTIMENTOS	189.360.253,58	364.285.793,70	45.837.803,91	138.310.112,83	225.975.680,87	24.687.836,78	13,04	58.984.808,20	208.301.294,40	65.289.843,73
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	10.120.000,00	0,00	0,00	0,00	10.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.100.001,00	20.000.000,00	3.021.155,08	9.307.321,50	11.531.487,20	3.021.155,08	12,04	9.307.321,50	9.307.321,50	9.307.321,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.546.751,13	356.883,22	0,00	15.114.354,12	25.612.145,88	5.969.218,02	16,14	15.114.354,12	25.612.145,88	15.091.759,80
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (XI)	36.491.505,00	43.728.500,00	5.989.218,02	15.114.354,12	25.612.145,88	5.969.218,02	16,14	15.114.354,12	25.612.145,88	15.091.759,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI + XI) (X)	1.093.168.609,58	1.297.537.358,62	188.116.205,80	690.198.671,25	604.938.687,37	188.859.208,93	17,28	493.894.218,42	802.641.040,20	670.674.213,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X) + (XII) (XI)	1.093.168.609,58	1.297.537.358,62	188.116.205,80	690.198.671,25	604.938.687,37	188.859.208,93	17,28	493.894.218,42	802.641.040,20	670.674.213,72
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIII) + (XI) (XIV)	1.093.168.609,58	1.297.537.358,62	188.116.205,80	690.198.671,25	604.938.687,37	188.859.208,93	17,28	493.894.218,42	802.641.040,20	670.674.213,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias		Estágio da Receita Intra-Orçamentária						
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)		32.180.000,00	32.376.550,04	11.348.342,14	35,05	34.022.188,80	105,08	-1.645.638,76
RECEITAS CORRENTES		32.180.000,00	32.376.550,04	11.348.342,14	35,05	34.022.188,80	105,08	-1.645.638,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES		32.180.000,00	32.376.550,04	11.348.342,14	35,05	34.022.188,80	105,08	-1.645.638,76
Contribuições Sociais		32.180.000,00	32.376.550,04	11.348.342,14	35,05	34.022.188,80	105,08	-1.645.638,76
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários								
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 3 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGRICOLAPECUARIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Resarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 4 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	DOTAÇÃO RRCAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (f)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
					SALDO (g) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (a-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)		
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (R)	38.491.500,00	40.728.500,00	5.969.216,02	15.114.354,12	25.912.145,88	5.969.216,02	15.114.354,12	25.912.145,88	15.091.765,80	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	38.491.500,00	40.728.500,00	5.969.216,02	15.114.354,12	25.912.145,88	5.969.216,02	15.114.354,12	25.912.145,88	15.091.765,80	0,00	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.491.500,00	40.728.500,00	5.969.216,02	15.114.354,12	25.912.145,88	5.969.216,02	15.114.354,12	25.912.145,88	15.091.765,80	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS											
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2020
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020 Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa				DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/b)	SALDO (a) - (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
					% (b/b)	SAÍDA (a) - (b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	1.008.053.108,58	1.254.965.618,62	162.135.987,78	674.823.184,84	87,81	580.172.873,88	162.688.969,91	407.151.909,64	68,80	707.844.348,96	0,00	
Legislativa	31.860.000,00	31.876.898,04	4.517.227,80	12.901.302,88	8,87	18.975.247,18	4.186.357,85	11.588.885,83	2,44	19.387.598,21	0,00	
Ação Legislativa	12.750.000,00	12.866.958,04	1.686.167,75	5.776.883,53	8,81	7.319.865,81	1.994.532,44	6.575.053,22	1,18	7.232.816,82	0,00	
Comunicação Externa	18.860.000,00	18.880.000,00	2.822.059,05	7.124.419,35	1,08	11.689.290,87	2.113.424,81	6.633.885,81	1,28	13.046.829,39	0,00	
FUN01 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN01 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	8.884.000,00	8.887.873,86	2.478.385,85	6.915.728,75	1,00	2.764.847,21	2.471.438,59	6.723.332,87	1,42	2.894.241,38	0,00	
Ação Judiciária	30.000,00	20.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.854.000,00	8.867.873,86	2.478.385,85	6.915.728,75	1,00	2.723.847,21	2.471.438,59	6.723.332,87	1,42	2.814.241,38	0,00	
FUN02 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN02 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Ordenamento Jurídico					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN03 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN03 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	58.457.000,00	48.853.635,04	9.402.913,19	29.918.544,12	3,90	21.898.365,82	9.138.902,26	23.058.807,21	4,88	25.817.833,83	0,00	
Planejamento e Organismo	1.058.000,00	793.288,87	88.258,12	333.501,84	0,00	628.884,03	119.902,26	321.142,80	0,07	442.247,04	0,00	
FUN04 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN04 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Financeira	42.245.000,00	35.816.128,28	6.877.286,15	20.208.054,97	2,83	15.806.871,31	6.880.143,25	17.274.210,85	3,86	18.541.815,43	0,00	
Comunicação Externa	9.874.000,00	8.108.391,28	1.889.819,07	4.391.268,63	0,84	3.746.123,88	1.480.271,40	4.980.440,25	0,88	4.078.951,24	0,00	
Comunicação Interna	1.057.000,00	1.148.471,83	141.639,78	718.625,62	0,10	428.444,61	168.865,62	514.873,85	0,11	633.197,85	0,00	
Normalização e Fiscalização					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	818.000,00	693.872,85	139,27	189.377,24	0,00	494.195,41	179.039,27	179.039,24	0,04	475.988,41	0,00	
Observatório Tecnológico					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	128.000,00	128.000,00		30.989,80	0,00	97.040,10	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00	0,00	
Administração de Recursos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	3.229.000,00	2.298.953,82	685.172,82	1.033.798,22	0,15	1.174.297,40	338.873,45	685.498,88	0,15	1.822.596,76	0,00	
FUN04 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN05 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN05 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	1.130.000,00	886.000,00	82.124,82	266.883,07	0,08	468.314,83	108.815,87	284.012,48	0,08	611.387,54	0,00	
Policaracteres	1.070.000,00	886.000,00	82.124,82	266.883,07	0,08	468.314,83	108.815,87	284.012,48	0,08	611.387,54	0,00	
Defesa Civil	60.000,00	42.000,00		7.941,28	0,00	34.998,74	0,00	108.815,87	0,00	42.000,00	0,00	
Inteligência					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN06 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN06 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN07 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN07 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Auxílio Social	28.118.987,00	42.686.000,47	6.778.349,10	18.183.269,88	2,83	24.503.656,81	5.983.581,84	6.027.048,74	1,70	34.658.954,73	0,00	
Auxílio aos Idosos	2.000,00	2.000,00			0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	
Auxílio aos Portadores de Deficiência					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Auxílio à Criança e ao Adolescente	810.000,00	1.038.000,00	128.258,23	385.773,53	1,88	692.226,87	108.855,89	386.902,71	0,88	650.307,21	0,00	
Auxílio Comunitário	27.307.987,00	41.688.000,47	6.650.022,87	17.777.488,83	2,88	23.871.481,84	3.488.498,85	7.871.352,85	1,82	33.817.647,62	0,00	

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 7 de 34

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020 Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa				DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/b)	SALDO (a) - (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
					% (b/b)	SALDO (a) - (b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)				
FUN08 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN08 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procedência Básica	80.227.000,00	80.227.000,00	9.768.769,08	25.618.588,92	3,88	24.884.433,88	8.898.715,88	23.880.275,31	8,91	26.889.728,89	0,00	
Procedência Complementar	20.000,00	20.000,00	3.529,24	8.274,15	0,00	9.720,85	0,00	8.274,15	0,00	9.720,85	0,00	
Procedência do Regime Estatutário	48.348.000,00	48.348.000,00	9.301.995,88	23.851.185,47	3,43	22.884.808,63	9.301.995,88	23.851.185,47	8,91	22.884.808,63	0,00	
Procedência Especial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN09 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN09 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	288.999.231,84	325.174.183,87	30.128.385,80	215.884.404,73	31,28	104.488.778,84	68.728.682,23	188.717.741,45	32,97	184.456.442,11	0,00	
Ação Básica	58.855.821,80	58.148.483,70	3.483.788,20	32.801.122,32	4,75	23.347.381,43	3.282.845,78	27.988.008,84	8,73	29.878.881,11	0,00	
Auxílio Hospitalar e Ambulatorial	187.854.801,80	214.217.698,88	14.831.403,80	163.927.787,08	29,71	80.946.274,82	42.766.284,45	111.187.894,12	23,84	103.030.007,28	0,00	
Suprimento Farmacológico e Terapêutico	4.711.038,80	3.983.238,80	0,00	888.088,80	0,08	3.387.870,88	271.033,04	302.271,04	0,08	3.983.238,80	0,00	
Vigilância Sanitária	4.118.179,81	3.978.678,28	283.302,80	1.424.845,80	0,21	2.443.233,88	271.033,04	1.576.487,80	0,28	2.443.233,88	0,00	
Vigilância Epidemiológica	10.818.228,80	10.854.218,88	1.160.823,75	3.544.621,75	0,81	7.408.985,23	1.188.017,09	3.585.428,91	0,88	7.868.766,57	0,00	
Administração e Nutrição	30.000,00	30.000,00			0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	
FUN10 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN10 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	6.813.178,80	8.240.178,80	1.814.884,80	3.488.338,87	0,81	4.760.893,86	1.442.158,88	3.385.755,08	0,71	4.854.423,72	0,00	
Formação e Benefícios ao Trabalhador	6.813.178,80	8.240.178,80	1.814.884,80	3.488.338,87	0,81	4.760.893,86	1.442.158,88	3.385.755,08	0,71	4.854.423,72	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprego Público					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN11 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN11 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	207.572.228,80	216.244.883,35	43.286.412,81	131.870.278,70	18,08	87.574.548,85	38.087.158,88	88.266.799,28	18,91	128.058.084,09	0,00	
Educação Fundamental	124.946.228,80	124.108.878,12	18.173.088,80	73.027.884,11	16,58	51.108.744,81	22.842.843,83	94.784.289,87	11,80	69.322.400,25	0,00	
Educação Infantil	1.000.000,00	1.000.000,00	218.462,82	688.788,80	0,10	788.244,80	385.908,82	688.788,80	0,14	788.244,80	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	71.095.000,00	82.478.812,22	22.730.058,38	81.944.828,40	7,83	30.801.818,82	12.873.843,14	30.707.188,88	6,80	51.768.487,3	0,00	
Educação Superior	1.822.000,00	1.818.004,00	208.188,92	897.718,58	0,08	897.718,58	208.188,92	897.718,58	0,11	897.718,58	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	1.818.000,00	1.827.488,00	542.867,88	1.248.468,88	0,18	581.033,48	159.894,28	582.620,28	0,12	1.244.827,72	0,00	
FUN12 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN12 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	7.870.000,00	7.880.000,00	41.881,82	4.247.078,80	0,42	3.632.921,82	629.251,11	2.078.088,00	0,44	5.801.921,80	0,00	
Arquitetura e Urbanismo	3.782.000,00	3.891.802,80	47.275,21	1.476.785,76	0,21	1.476.785,76	2.106.748,84	387.882,27	0,22	2.398.117,54	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	38.000,00	14.021,00	1.381,20	1.278,00	0,00	1.278,00	0,00	0,00	0,00	14.021,00	0,00	
Oficina Cultural	3.723.000,00	3.817.001,80	41.880,21	1.474.890,80	0,21	2.142.090,80	387.882,27	1.232.388,00	0,28	2.385.141,80	0,00	
FUN13 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN13 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Base	1.727.000,00	1.724.801,80	284.478,08	987.738,21	0,11	987.738,21	287.831,05	708.075,40	0,11	1.016.427,80	0,00	
Coletividade e Recreação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Individual Coletivo e Difusão	1.727.000,00	1.724.801,80	284.478,08	987.738,21	0,11	987.738,21	287.831,05	708.075,40	0,11	1.016.427,80	0,00	
Auxílios em Desporto					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN14 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN14 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	124.672.340,30	284.877.228,57	27.383.886,98	84.340.580,16	11,87	194.227.143,42	23.438.942,87	94.723.477,27	11,89	190.393.879,30	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	78.048.848,88	180.287.438,35	16.158.174,88	41.285.017,88	8,18	98.961.386,48	8.788.986,18	18.486.288,88	4,12	173.742.150,47	0,00	
Saneamento	35.404.000,00	40.888.588,80	7.233.888,80	35.330.000,00	5,12	4.758.000,00	6.242.418,01	21.217.391,23	0,90	14.844.266,59	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	784.240,48	794.245,48		794.245,48	0,00	794.245,48	0,00	794.245,48	0,00	794.245,48	0,00	
FUN15 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN15 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	6.400.000,00	24.368.000,00	3.718.827,80	17.038.288,84	2,84	17.171.744,00	7.336.897,71	14.683.888,88	2,87	12.684.181,29	0,00	
Polícia Militar	6.400.000,00	24.368.000,00	3.718.827,80	17.038.288,84	2,84	17.171.744,00	7.336.897,71	14.683.888,88	2,87	12.684.181,29	0,00	
Inteligência	6.400.000,00	8.838.838,88	720.481,28	120.197,27	0,42	2.819.188,80	387.305,83	2.671.633,00	0,41	5.167.205,88	0,00	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020

Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/crédito b)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SAÍDO (a) + (d) = (e)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/h) d	
Habilitação Urbana	1.810.000,00	1.441.216,80	75,00	318.824,00	0,00	1.122.392,80	79.803,40	132.131,14	0,00	1.309.088,00
FUN 8 - Administração Geral	2.875.000,00	4.365.186,80	721.023,00	2.591.543,27	0,00	1.763.543,27	897.587,23	2.539.789,57	0,00	1.846.247,26
FUN 8 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	120.100.000,00	120.382.000,00	4.202.413,47	72.744.845,10	10,94	47.847.359,63	13.989.255,09	33.941.587,42	7,19	88.435.402,58
Saneamento Básico Rural	120.100.000,00	120.382.000,00	4.202.413,47	72.744.845,10	10,94	47.847.359,63	13.989.255,09	33.941.587,42	7,19	88.435.402,58
FUN 7 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ondas Ambientais	7.450.000,00	8.625.146,00	3.070.452,33	8.688.419,33	0,87	2.899.726,70	1.624.873,72	4.306.152,41	0,83	5.229.013,62
Preservação e Conservação Ambiental	4.263.501,00	6.229.824,48	2.413.873,80	5.541.076,38	1,75	1.188.793,12	1.598.143,78	2.850.355,39	0,59	3.417.525,98
Controle Ambiental	1.151.969,00	810,00	0,00	40.438,69	0,01	22.877,31	0,00	40.438,69	0,01	22.877,31
Remediação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Histórica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção	2.039.000,00	3.389.311,56	856.478,43	1.806.912,28	0,23	1.729.394,27	819.732,94	1.548.400,33	0,33	1.788.911,22
FUN 8 - Administração Geral	2.039.000,00	3.389.311,56	856.478,43	1.806.912,28	0,23	1.729.394,27	819.732,94	1.548.400,33	0,33	1.788.911,22
FUN 8 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	1.195.500,00	3.096.597,00	1.132.822,80	1.848.142,96	0,27	1.220.454,04	562.736,23	1.187.196,39	0,25	1.889.400,61
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	895.500,00	819.948,00	739.583,38	739.583,38	0,11	85.894,84	188.393,29	188.393,29	0,04	627.598,11
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	348.000,00	2.276.649,00	403.239,44	1.115.559,60	0,16	1.134.489,40	403.766,94	1.008.227,10	0,21	1.241.801,90
FUN 8 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	7.812.000,00	8.981.371,10	3.094.171,42	5.240.087,41	0,77	4.811.183,88	1.001.243,33	2.189.433,39	0,44	7.774.837,71
Assentamento	884.000,00	298.033,00	0,00	298.033,00	0,00	298.033,00	0,00	298.033,00	0,00	298.033,00
Extensão Rural	12.000,00	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.200.000,00	2.912.579,00	149.591,23	501.963,39	0,07	2.010.615,61	333.450,00	352.372,16	0,07	2.160.206,84
Deflato Agropecuário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 2 - Administração Geral	1.960.000,00	2.843.548,43	360.572,56	1.710.845,58	0,28	894.967,87	894.473,34	1.360.380,10	0,29	1.254.862,30
FUN 2 - Demais Subfunções	3.348.000,00	4.547.137,67	2.544.007,63	3.077.482,46	0,45	1.489.654,21	201.121,89	453.375,10	0,10	4.090.762,57
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 1 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 1 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
Promoção Industrial	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Miningeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 2 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 2 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle e Serviços	3.281.000,00	2.486.428,36	142.589,89	378.358,28	0,08	2.101.087,10	149.304,23	349.899,61	0,07	2.185.888,74
Promoção Comunitária	1.743.000,00	1.971.000,00	0,00	1.571.000,00	0,00	1.571.000,00	0,00	1.571.000,00	0,00	1.571.000,00
Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 3 - Administração Geral	1.483.000,00	628.428,36	142.589,89	378.358,28	0,08	2.101.087,10	149.304,23	349.899,61	0,07	2.185.888,74
FUN 3 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 4 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 9 de 34

siconfi Sistema de Informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020

Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/crédito b)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SAÍDO (a) + (d) = (e)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/h) d	
FUN 4 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	28.450.000,00	27.702.000,00	12.905,85	11.101.180,75	1,84	18.809.849,25	2.504.891,73	7.498.110,22	1,88	20.210.888,78
Conservação de Energia	1.484.000,00	1.484.000,00	0,00	248.077,50	0,04	919.822,48	29.452,08	111.520,49	0,03	610.279,51
Energia Elétrica	28.966.000,00	28.966.000,00	12.905,85	10.853.073,25	1,87	18.809.926,77	2.475.239,65	7.374.579,73	1,89	19.429.256,27
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biotecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 9 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 9 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	18.017.000,00	35.179.831,38	3.421.889,45	10.896.262,48	1,88	19.280.568,81	3.868.013,80	8.233.311,56	1,88	20.846.500,33
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	8.309.000,00	2.989.000,00	779.279,72	1.260.383,07	0,16	1.328.616,93	288.704,55	288.704,55	0,04	2.322.268,45
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 8 - Administração Geral	8.808.000,00	6.890.838,36	2.348.612,68	8.238.879,41	0,90	3.481.944,88	2.347.851,94	5.882.899,43	1,25	3.808.188,88
FUN 8 - Demais Subfunções	17.809.000,00	17.809.000,00	300.000,00	3.000.000,00	0,49	14.809.000,00	1.382.505,11	3.081.895,58	0,85	14.818.034,92
Desenvolvimento	7.425.000,00	18.881.188,42	2.998.094,72	11.791.462,11	1,71	7.089.731,31	2.454.073,28	4.402.001,63	0,83	14.596.244,78
Despesa de Manutenção	340.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
Despesa Comunitária	7.880.000,00	18.891.188,42	2.998.094,72	11.791.462,11	1,71	6.879.728,31	2.454.073,28	4.402.001,63	0,83	14.298.228,78
Leilão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 7 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 7 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energias Especiais	35.105.001,00	35.279.899,00	4.171.738,55	13.033.833,38	1,89	17.246.168,64	4.171.738,55	13.033.833,38	2,76	17.246.168,64
Reforçoamento da Divisão Interna	25.100.001,00	26.898.999,00	3.021.109,59	8.507.811,80	1,38	11.521.487,20	3.021.109,59	9.307.811,80	1,97	11.531.487,20
Reforçoamento da Divisão Externa	10.000.000,00	6.441.000,00	1.150.633,46	3.726.321,58	0,54	5.714.676,44	1.150.633,46	3.726.321,58	0,79	5.714.676,44
Serviço da Divisão Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 8 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	3.548.791,13	298.883,22	0,00	0,00	0,00	298.883,22	0,00	298.883,22	0,00	3.249.907,91
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (f)	39.481.500,00	40.728.500,00	5.999.216,02	15.114.354,12	3,19	29.512.145,88	5.999.216,02	15.114.354,12	3,20	29.512.145,88
TOTAL (f) = (f) + (f)	1.098.144.038,58	1.265.722.338,62	188.105.213,80	689.927.538,75	100,00	6				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Ítem	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Ítem				DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/b)	SALDO (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/b)	SALDO (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)				
Despesa de Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00		
Representação Jurídica e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN3 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN3 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Administração	4.227.000,00	4.313.000,00	843.321,82	1.983.876,12	0,23	2.718.028,88	843.321,82	1.983.876,12	0,34	2.718.028,88	0,00	
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN4 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00		
Contabilidade Interna					0,00	0,00			0,00	0,00		
Normalização e Padronização					0,00	0,00			0,00	0,00		
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00		
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00		
Família e Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Administração de Recursos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Administração de Compras					0,00	0,00			0,00	0,00		
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN4 - Demais Subfunções	4.227.000,00	4.313.000,00	843.321,82	1.983.876,12	0,23	2.718.028,88	843.321,82	1.983.876,12	0,34	2.718.028,88		
Despesa Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Atual					0,00	0,00			0,00	0,00		
Despesa Total					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN5 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN5 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Policamento					0,00	0,00			0,00	0,00		
Despesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00		
Informações e Integridade					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN6 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN6 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Relações Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00		
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN7 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN7 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Auxílio Social	960.000,00	1.020.000,00	153.142,82	385.290,39	0,08	634.709,61	153.142,82	385.290,39	0,08	634.709,61	0,00	
Auxílio aos Idosos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Auxílio ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00		
Auxílio a Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00		
Auxílio Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN8 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN8 - Demais Subfunções	960.000,00	1.020.000,00	153.142,82	385.290,39	0,08	634.709,61	153.142,82	385.290,39	0,08	634.709,61		
Previdência Social	330.000,00	330.000,00	85.485,08	181.303,74	0,03	148.696,26	85.485,08	181.303,74	0,04	148.696,26		
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00		
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00		
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN9 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN9 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Saúde	11.450.000,00	12.450.000,00	1.827.018,97	4.637.898,01	0,07	7.812.101,99	1.827.018,97	4.637.898,01	0,08	7.812.101,99	0,00	
Atenção Básica					0,00	0,00			0,00	0,00		
Auxílio Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00			0,00	0,00		
Suporte Fisiológico e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00		
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00		
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00		
Atenção e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00		

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 11 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Ítem	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Ítem				DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/b)	SALDO (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/b)	SALDO (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)				
FUN0 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN0 - Demais Subfunções	11.450.000,00	12.450.000,00	1.827.018,97	4.637.898,01	0,07	7.812.101,99	1.827.018,97	4.637.898,01	0,08	7.812.101,99		
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00		
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00		
Emprego e Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN1 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN1 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação	18.782.000,00	17.437.000,00	2.813.836,43	6.327.730,18	0,02	11.109.269,84	2.813.836,43	6.327.730,18	0,02	11.109.269,84	0,00	
Educação Fundamental					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Infantil					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Superior					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Infantil					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN2 - Administração Geral	18.782.000,00	17.437.000,00	2.813.836,43	6.327.730,18	0,02	11.109.269,84	2.813.836,43	6.327.730,18	0,02	11.109.269,84		
FUN2 - Demais Subfunções	18.782.000,00	17.437.000,00	2.813.836,43	6.327.730,18	0,02	11.109.269,84	2.813.836,43	6.327.730,18	0,02	11.109.269,84		
Cultura	230.000,00	230.000,00	30.918,92	77.273,87	0,01	199.026,08	30.918,92	77.273,87	0,02	199.026,08	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00		
Diversão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN3 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN3 - Demais Subfunções	230.000,00	230.000,00	30.918,92	77.273,87	0,01	199.026,08	30.918,92	77.273,87	0,02	199.026,08		
Direitos da Cidadania	120.000,00	120.000,00	20.983,97	50.383,04	0,01	69.616,96	20.983,97	50.383,04	0,01	69.616,96	0,00	
Cultura e Recreação Social					0,00	0,00			0,00	0,00		
Direitos Individuais Cíveis e Direitos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Auxílio aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN4 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN4 - Demais Subfunções	120.000,00	120.000,00	20.983,97	50.383,04	0,01	69.616,96	20.983,97	50.383,04	0,01	69.616,96		
Urbanismo	280.000,00	280.000,00	34.798,52	89.713,21	0,01	190.286,79	34.798,52	89.713,21	0,02	190.286,79	0,00	
Infra-estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00		
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN5 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN5 - Demais Subfunções	280.000,00	280.000,00	34.798,52	89.713,21	0,01	190.286,79	34.798,52	89.713,21	0,02	190.286,79		
Habitagem	480.000,00	480.000,00	82.208,77	212.820,49	0,03	267.779,51	82.208,77	212.820,49	0,03	267.779,51	0,00	
Habitagem Rural					0,00	0,00			0,00	0,00		
Habitagem Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN6 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN6 - Demais Subfunções	480.000,00	480.000,00	82.208,77	212.820,49	0,03	267.779,51	82.208,77	212.820,49	0,03	267.779,51		
Saneamento	715.000,00	715.000,00	94.805,54	311.881,15	0,08	403.118,85	94.805,54	311.881,15	0,07	403.118,85	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN7 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN7 - Demais Subfunções	715.000,00	715.000,00	94.805,54	311.881,15	0,08	403.118,85	94.805,54	311.881,15	0,07	403.118,85		
Saúde Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00		
Preservação e Conservação Ambiental	315.000,00	400.000,00	87.208,91	180.038,45	0,02	219.961,55	87.208,91	180.038,45	0,03	219.961,55	0,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00		
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Metereologia					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN8 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN8 - Demais Subfunções	315.000,00	400.000,00	87.208,91	180.038,45	0,02	219.961,55	87.208,91	180.038,45	0,03	219.961,55		

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 12 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção - Ítem	DOTAÇÃO RSC/L	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Exatidão da Despesa - Índex				DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) (g)	SALDO (h) = (a)-(d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
					% (g) (h)	SALDO (i) = (a)-(d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (j)					
Ciência e Tecnologia	0,00	80.000,00	25.983,89	47.126,38	0,01	32.874,62	25.983,89	47.126,38	0,01	32.874,62	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		80.000,00	25.983,89	47.126,38	0,01	32.874,62	25.983,89	47.126,38	0,01	32.874,62	0,00	0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	200.000,00	235.000,00	35.311,73	88.226,53	0,01	146.773,47	35.311,73	88.226,53	0,02	146.773,47	0,00	0,00	0,00
Aquecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	200.000,00	235.000,00	35.311,73	88.226,53	0,01	146.773,47	35.311,73	88.226,53	0,02	146.773,47	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle e Serviços	52.000,00	60.000,00	9.040,77	22.542,80	0,00	37.457,20	9.040,77	22.542,80	0,00	37.457,20	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	52.000,00	60.000,00	9.040,77	22.542,80	0,00	37.457,20	9.040,77	22.542,80	0,00	37.457,20	0,00	0,00	0,00
Comunicações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biomassa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.850.000,00	1.850.000,00	279.918,05	701.781,16	0,10	1.148.218,84	279.918,05	701.781,16	0,15	1.148.218,84	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Marítimo					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 13 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção - Ítem	DOTAÇÃO RSC/L	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Exatidão da Despesa - Índex				DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) (g)	SALDO (h) = (a)-(d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
					% (g) (h)	SALDO (i) = (a)-(d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (j)					
Despesa com Lazer	130.000,00	130.000,00	15.104,10	37.486,11	0,01	92.504,89	15.104,10	37.486,11	0,01	92.504,89	0,00	0,00	0,00
Despesa de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energias Especiais	130.000,00	130.000,00	15.104,10	37.486,11	0,01	92.504,89	15.104,10	37.486,11	0,01	92.504,89	0,00	0,00	0,00
Reforçamento da Divisão Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforçamento da Divisão Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Divisão Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Divisão Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Energias Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 14 de 34



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Espécie Receita	Evolução da Receita Realizada nos 12 Últimos Bimestres										TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Evolução da Receita Realizada nos 12 Últimos Bimestres											
	489-11	489-10	489-09	489-08	489-07	489-06	489-05	489-04	489-03	489-02		
Receitas Correntes (1)	17.010.317,30	15.788.820,39	16.412.814,36	15.930.201,40	16.944.236,15	137.280.172,23	17.409.516,30	16.951.980,89	16.261.794,89	15.105.986,79	1.016.632,21	586.796.361,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.887.711,58	12.688.438,94	13.617.716,73	12.737.828,75	13.264.155,05	123.858.006,40	16.101.587,75	15.822.011,51	16.382.011,51	14.146.826,25	20.118.482,79	274.011.000,00
ITR	1.077.291,41	1.086.409,74	1.032.435,25	1.054.765,03	1.065.044,19	6.914.020,00	875.227,87	770.613,14	2.102.713,00	20.007.008,10	23.262.369,30	16.382.000,00
IMI	6.712.340,74	7.204.088,34	7.939.238,01	7.692.142,47	8.269.119,93	53.844.760,94	6.899.641,31	7.403.417,11	7.403.417,11	7.900.420,21	7.910.302,27	54.117.700,10
ITBI	30.100,00	1.100.900,00	1.110.400,00	1.120.610,00	1.067.740,00	10.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000,00
ISS	1.020.224,88	1.001.394,31	1.002.340,74	1.002.340,74	1.001.393,33	9.997.400,00	1.021.740,00	2.044.043,33	2.044.043,33	2.044.043,33	2.044.043,33	20.220.740,00
Contribuição Terras e Contribuição de Melhoria	407.800,00	400.100,00	392.800,00	394.800,00	422.810,00	3.999.760,00	1.020.000,00	2.044.043,33	2.044.043,33	2.044.043,33	2.044.043,33	11.000.000,00
Contribuição	4.282.343,76	4.310.339,22	2.471.475,37	4.042.145,72	6.008.313,31	6.008.313,31	2.892.240,00	2.892.240,00	2.892.240,00	2.892.240,00	2.892.240,00	28.400.000,00
Receita Patrimonial	237.368,85	753.831,94	252.454,44	4.846.652,38	287.730,23	2.084.402,38	884.440,17	12.047.777,17	117.444,85	17.401,84	274.270,71	6.830.000,00
Recebimentos de Contribuição Financeira												
Contribuição Financeira	51.748,63	233.717,25	98.368,00	62.538,00	734.873,31	76.651,01	113.400,00	5.024,00	12.381,00	1.730,40	10.400,00	400.000,00
Receita Industrial												
Receita de Serviços	7.614.713,11	7.776.088,39	7.539.433,47	6.236.942,02	7.806.073,91	7.839.126,16	4.454.762,02	6.417.315,91	7.306.423,88	7.628.537,12	7.518.475,04	63.796.120,45
Transferências Correntes	51.647.264,79	44.102.901,42	29.209.271,21	32.410.602,14	49.430.635,15	53.031.000,00	36.421.443,91	45.237.213,72	47.237.213,72	46.460.308,30	46.932.347,21	635.128.629,12
Contribuição de Imposto	6.507.250,00	4.500.000,00	4.200.000,00	3.900.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	45.000.000,00
Contribuição de Imposto	30.000.000,00	15.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	15.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
Contribuição de Imposto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00				



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2020
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (I)	52.257.021,98	52.257.021,98	1.276.630,47	17.896.117,13
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil	16.562.431,47	16.562.431,47	380.940,85	234.021,71
Ativo	16.562.431,47	16.562.431,47	380.940,85	234.021,71
Inativo				
Pensionista	200.000,00	200.000,00		
Militar	200.000,00	200.000,00	380.940,85	234.021,71
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil	28.625.214,54	28.625.214,54	0,00	16.793.915,65
Ativo	28.625.214,54	28.625.214,54	0,00	16.793.915,65
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	305.897,35	325.313,47
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	1.069.375,97	1.069.375,97	589.792,27	542.866,30
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.069.375,97	1.069.375,97	589.792,27	542.866,30
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual de RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I) + (III) - (II)	52.257.021,98	52.257.021,98	1.276.630,47	17.896.117,13

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 18 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Despesas								
Benefícios - Civil	46.200.000,00	46.200.000,00	23.651.190,47	20.995.082,88	23.651.190,47	19.993.625,73	0,00	0,00
Aposentadorias	35.000.000,00	35.000.000,00	20.245.835,73	16.266.799,68	20.245.835,73	16.266.089,97		
Pensões	8.000.000,00	8.000.000,00	3.405.354,74	3.109.879,39	3.405.354,74	3.109.190,44		
Outras Despesas Previdenciárias	3.200.000,00	3.200.000,00		1.619.403,81		620.646,22		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outras Despesas Previdenciárias								
Outras Despesas Previdenciárias	5.027.021,98	5.027.021,98	2.053.585,76	1.977.554,37	1.843.483,79	1.701.057,78	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Despesas Previdenciárias	5.027.021,98	5.027.021,98	2.053.585,76	1.977.554,37	1.843.483,79	1.701.057,78		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	51.227.021,98	51.227.021,98	25.704.776,23	22.968.147,05	25.494.674,26	21.694.683,51	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV) - (V)	1.030.000,00	1.030.000,00	-24.428.145,76	-6.072.029,92	-24.218.043,79	-3.798.866,38		

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 19 de 34



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.781.428,29	8.308.887,45
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESSAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESSAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESSAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESSAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 21 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESSAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESSAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESSAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESSAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outras Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retornos								
Pensões								
Outras Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 22 de 34



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita	
			RECEITAS REALIZADAS	
Receitas da Administração - RPPS	-	-	Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	7.269.375,97	7.269.375,97	8.524.703,08	8.747.406,82

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.557.000,00	4.557.000,00	2.221.298,47	2.032.956,55	2.011.196,50	1.758.459,96	210.101,97	276.496,59
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	450.000,00	450.000,00	13.591,03	25.405,29	13.591,03	25.405,29	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.007.000,00	5.007.000,00	2.234.889,50	2.058.361,84	2.024.787,53	1.783.865,25	210.101,97	276.496,59
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	2.262.375,97	2.262.375,97	6.289.813,58	6.689.044,98	6.499.915,55	6.965.541,57	-	-



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 30/06/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	946.560.651,60	480.728.615,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	214.046.000,00	110.980.686,66
IPU	59.282.000,00	34.198.782,37
ISS	94.111.000,00	46.039.499,09
ITBI	15.118.000,00	8.788.992,10
IRRF	34.132.000,00	14.125.236,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.403.000,00	7.828.176,28
Contribuições	30.560.917,89	18.941.016,33
Receita Patrimonial	10.445.003,01	6.525.114,97
Aplicações Financeiras (II)	9.624.003,01	6.459.643,82
Outras Receitas Patrimoniais	821.000,00	65.471,15
Transferências Correntes	543.564.620,12	289.392.599,56
Cota-Parte do FPM	57.440.000,00	24.410.173,28
Cota-Parte do ICMS	194.800.000,00	93.610.825,58
Cota-Parte do IPVA	30.800.000,00	15.516.524,39
Cota-Parte do ITR	2.816.000,00	227.611,05
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC nº 61/1989	1.200.000,00	544.485,95
Transferências do FUNDEB	99.800.000,00	44.840.097,40
Outras Transferências Correntes	156.708.620,12	110.242.881,91
Demais Receitas Correntes	147.944.110,58	54.889.197,64
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	147.944.110,58	54.889.197,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II) - (III)	936.936.648,59	474.268.971,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	104.296.311,97	7.676.247,31
Operações de Crédito (VI)	57.776.043,37	489.700,00
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	500.000,00	136.926,53
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	500.000,00	136.926,53
Transferências de Capital	45.789.968,60	7.013.412,40
Convênios		
Outras Transferências de Capital	45.789.968,60	7.013.412,40
Outras Receitas de Capital	230.300,00	36.208,38
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	230.300,00	36.208,38
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI) - (VII) - (IX) - (X)	46.520.268,60	7.186.547,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV) + (XI)	983.456.917,19	481.455.518,65



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					Até o Bimestre e / 2020	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias								
DESPESAS CORRENTES (XII)	863.243.085,70	531.817.631,16	365.416.827,70	363.608.149,39	6.794.360,13	24.165.038,09	17.882.740,08	
Pessoal e Encargos Sociais	347.932.585,29	177.526.728,59	176.391.051,46	173.741.900,65	1.546.959,71	4.615,75	4.615,75	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	9.441.000,00	3.726.321,56	3.726.321,56	3.726.321,56				
Outras Despesas Correntes	505.869.500,41	350.564.581,01	215.299.354,68	208.139.927,18	5.247.430,42	24.160.422,34	17.878.124,33	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (XII) - (XIV)	853.802.085,70	528.091.309,60	361.690.506,14	379.881.827,83	6.794.360,13	24.165.038,09	17.882.740,08	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	386.310.789,70	147.623.624,33	65.292.018,00	57.387.707,61	3.154.827,98	13.887.554,69	13.857.801,69	
Investimentos	383.471.790,70	138.316.112,83	58.984.306,20	48.096.195,81	3.154.827,98	13.887.554,69	13.857.801,69	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVIII)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)								
Aquisição de Título de Crédito (XIX)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XX)	20.838.999,00	9.307.511,80	9.307.511,80	9.307.511,80				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI) = (XVI) - (XVIII) - (XIX) - (XX)	365.471.790,70	138.316.112,83	58.984.306,20	48.096.195,81	3.154.827,98	13.887.554,69	13.857.801,69	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	356.983,22							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV) + (XVI) + (XXII)	1.219.630.859,62	666.407.422,13	447.674.812,34	427.972.023,64	9.949.208,11	38.052.592,78	31.740.541,77	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	11.793.745,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.092.201.000,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	400.984,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.726.321,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.468.408,32

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.302.951,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Em 31/12/2019 (a)	Saldo	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	110.712.597,57		107.865.444,02
DEDUÇÕES (XXIX)	109.354.368,93		106.289.470,38
Disponibilidade de Caixa	109.354.368,93		106.289.470,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	126.060.375,53		108.632.642,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	16.706.006,60		2.343.172,50
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.358.228,64		1.575.973,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-217.745,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	14.362.834,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-14.580.579,10

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 27 de 34



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-11.255.242,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.984.214,46
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	28.984.214,46
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	RREO - RREO					RREO - RREO				
	Restos à Pagar Processados					Restos à Pagar Não Processados				
	Inscricao	Em Datas de 2019 (R)	Em Datas de 2019 (R)	Em Datas de 2019 (R)	Em Datas de 2019 (R)	Inscricao	Em Datas de 2019 (R)	Em Datas de 2019 (R)	Em Datas de 2019 (R)	Em Datas de 2019 (R)
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA) (R)	1.000.000.000	11.207.864,12	9.903.023,21	362.405,34	2.275.318,87	4.022.232,36	60.000.000,00	26.000.000,00	11.000.000,00	26.000.000,00
PODER EXECUTIVO	1.000.000.000	11.207.864,12	9.903.023,21	362.405,34	2.275.318,87	4.022.232,36	60.000.000,00	26.000.000,00	11.000.000,00	26.000.000,00
Órgão	362.405,34	0,00	0,00	362.405,34	0,00	0,00	442.442,37	262.232,37	262.232,37	262.232,37
Órgão	362.405,34	0,00	0,00	362.405,34	0,00	0,00	442.442,37	262.232,37	262.232,37	262.232,37
TOTAL (R + T + R)	1.413.168,89	2.002.232,37	2.002.232,37	362.405,34	2.275.318,87	4.022.232,36	60.000.000,00	26.000.000,00	11.000.000,00	26.000.000,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - RREO	RREO - RREO					RREO - RREO				
	Restos à Pagar Processados					Restos à Pagar Não Processados				
	Inscricao	Em Datas de 2019 (R)	Em Datas de 2019 (R)	Em Datas de 2019 (R)	Em Datas de 2019 (R)	Inscricao	Em Datas de 2019 (R)	Em Datas de 2019 (R)	Em Datas de 2019 (R)	Em Datas de 2019 (R)
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA) (R)	1.000.000.000	11.207.864,12	9.903.023,21	362.405,34	2.275.318,87	4.022.232,36	60.000.000,00	26.000.000,00	11.000.000,00	26.000.000,00
PODER EXECUTIVO	1.000.000.000	11.207.864,12	9.903.023,21	362.405,34	2.275.318,87	4.022.232,36	60.000.000,00	26.000.000,00	11.000.000,00	26.000.000,00
Órgão	362.405,34	0,00	0,00	362.405,34	0,00	0,00	442.442,37	262.232,37	262.232,37	262.232,37
Órgão	362.405,34	0,00	0,00	362.405,34	0,00	0,00	442.442,37	262.232,37	262.232,37	262.232,37
TOTAL (R + T + R)	1.413.168,89	2.002.232,37	2.002.232,37	362.405,34	2.275.318,87	4.022.232,36	60.000.000,00	26.000.000,00	11.000.000,00	26.000.000,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores 30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1º	EC + 2º	Despesas de PPP	EC + 3º	EC + 4º	EC + 5º	EC + 6º	EC + 7º	EC + 8º	EC + 9º
---	--------------------	-------------------------	---------	---------	-----------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1º	EC + 2º	Despesas de PPP	EC + 3º	EC + 4º	EC + 5º	EC + 6º	EC + 7º	EC + 8º	EC + 9º
---	--------------------	-------------------------	---------	---------	-----------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP Das Estatais Não-Dependentes (II.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1º	EC + 2º	Despesas de PPP	EC + 3º	EC + 4º	EC + 5º	EC + 6º	EC + 7º	EC + 8º	EC + 9º
---	--------------------	-------------------------	---------	---------	-----------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2)

Despesas de PPP Das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1º	EC + 2º	Despesas de PPP	EC + 3º	EC + 4º	EC + 5º	EC + 6º	EC + 7º	EC + 8º	EC + 9º
---	--------------------	-------------------------	---------	---------	-----------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1º	EC + 2º	Despesas de PPP	EC + 3º	EC + 4º	EC + 5º	EC + 6º	EC + 7º	EC + 8º	EC + 9º
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (VI) (V) = (V) / (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores 30/06/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	1.082.946.963,57
Previsão Atualizada	1.083.143.513,61
Receitas Realizadas	516.835.628,62
Déficit Orçamentário	173.343.042,63
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	78.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.094.168.609,58
Dotação Atualizada	1.294.536.358,62
Despesas Empenhadas	690.178.671,25
Despesas Liquidadas	491.894.318,42
Despesas Pagas	470.674.219,72
Superávit Orçamentário	24.941.310,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	689.937.538,76
Despesas Liquidadas	472.265.863,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	949.643.215,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	949.643.215,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	949.643.215,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.276.630,47
Despesas Previdenciárias Empenhadas	25.704.776,23
Despesas Previdenciárias Liquidadas	25.494.674,26
Resultado Previdenciário	-24.218.043,79
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.524.703,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.289.813,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.499.915,55
Resultado Previdenciário	2.024.787,53

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.092.201.000,81	11.793.745,13	-0,01
Resultado Nominal - Acima da Linha	8.302.951,01	8.468.408,32	1,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.732.758,13	342.480,24	11.986.478,36	2.403.799,53



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.768, de 28 de agosto de 2020, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	14.390.277,89	0,00	11.986.478,36	2.403.799,53
Poder Legislativo	342.480,24	342.480,24	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	70.265.401,88	11.903.438,30	33.868.563,16	24.493.400,42
Poder Executivo	69.822.952,91	11.900.776,50	33.505.743,09	24.416.433,32
Poder Legislativo	442.448,97	2.661,80	362.820,07	76.967,10
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	84.998.160,01	12.245.918,54	45.855.041,52	26.897.199,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.533.165,72	25,00	16,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	27.999.046,72	60,00	62,39
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	489.700,00	57.183.663,37
Despesa de Capital Líquida	55.984.506,20	308.301.284,50

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Piano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	136.926,53	363.073,47
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		500.000,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	58.219.749,89	15,00	21,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2020.08.27 16:00:49 GMT-04:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.